

**RECIBO DE RETIRADA DE EDITAL  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 063/2018  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 026/2018  
(REGISTRO DE PREÇOS)**

Senhor Licitante,

Visando comunicação futura entre a O MUNICÍPIO DE ASTORGA e essa empresa, solicito de Vossa Senhoria preencher o recibo de entrega do edital e remeter ao PREGOEIRO por meio do fax (44) 3234-8700.

A não remessa do recibo exime o PREGOEIRO da comunicação de eventuais retificações ocorridas no instrumento convocatório, bem como, de quaisquer informações adicionais.

Razão Social: \_\_\_\_\_

C.N.P.J. nº \_\_\_\_\_

Endereço: \_\_\_\_\_

E-mail: \_\_\_\_\_

Cidade: \_\_\_\_\_ Estado: \_\_\_\_\_

Telefone: \_\_\_\_\_ Fax: \_\_\_\_\_

Pessoa para contato: \_\_\_\_\_

Recebemos, nesta data, cópia do instrumento convocatório da licitação acima identificada.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2018.

\_\_\_\_\_  
Carimbo e assinatura

**EDITAL**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 063/2018**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 026/2018**  
**(REGISTRO DE PREÇOS)**

➤ **OBJETO:** A presente licitação é exclusiva para participação de Micro Empresas e Empresas de Pequeno Porte, nos termos da Lei Complementar nº 123/2006, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014, e tem por objeto o Registro de Preços para eventuais aquisições mobiliários, eletrodomésticos, materiais de consumo, equipamentos infantis e equipamentos de segurança, para atender o Departamento de Cidadania e Desenvolvimento Social, Escolas Municipais e Centros Municipais de Educação Infantil do Município de Astorga-PR, conforme descrições constantes no Anexo I deste Edital.

➤ **VALOR MÁXIMO GLOBAL:** R\$ 831.822,30 (oitocentos e trinta e um mil, oitocentos e vinte e dois reais e trinta centavos).

➤ **ENTREGA DAS PROPOSTAS DE PREÇOS E HABILITAÇÃO:** até as 08:30 (oito horas e trinta minutos) do dia 23 de julho de 2018, no setor de protocolos da Prefeitura do Município de Astorga-PR.

➤ **ABERTURA DAS PROPOSTAS DE PREÇOS:** dia 23 de julho de 2018, às 09:00 (nove horas), no Auditório da Prefeitura do Município de Astorga-PR.

Não havendo expediente na data supracitada, a data limite para recebimento das propostas de preço e a abertura da sessão estarão prorrogadas para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário.

➤ **LOCAL PARA REALIZAÇÃO DO PREGÃO:** No Paço Municipal, sito à Avenida Dr. José Soares de Azevedo, 48 – 2º andar – Centro – Astorga – PR.

➤ **ESCLARECIMENTOS:** através do telefone/*fac-símile* (44) 3234-8700, e-mail: [compras@astorga.pr.gov.br](mailto:compras@astorga.pr.gov.br) e na Avenida Dr. José Soares de Azevedo, 48 – Centro – Astorga – PR.

➤ **REFERÊNCIA DE TEMPO:** Horário de Brasília-DF.

**EDITAL DE LICITAÇÃO**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 063/2018**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 026/2018**  
**(REGISTRO DE PREÇOS)**

**PREÂMBULO**

**O MUNICÍPIO DE ASTORGA**, com sede Av. Dr. José Soares de Azevedo, nº 48 – Centro, nesta cidade, de conformidade com a Lei Federal nº 10.520 de 17 de julho de 2002, Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações e Decreto Municipal nº. 036/2007 e 106/2007, através da Divisão de Compras e Suprimentos, torna público para o conhecimento dos interessados, que faz realizar procedimento de licitação exclusivo para Micro Empresas e Empresas de Pequeno Porte, nos termos da Lei Complementar nº 123/2006, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014, para **REGISTRO DE PREÇO** na modalidade **PREGÃO NA FORMA PRESENCIAL**, sob nº **026/2018**, do tipo **Menor Preço Por Item**, no dia **23 de julho de 2018**, às **09:00 horas**, de acordo com as normas, condições e especificações estabelecidas neste Edital e seus anexos, cujo processo e julgamento serão realizados de acordo com os preceitos da supra referida Lei.

➤ **OBJETO:** A presente licitação é exclusiva para participação de Micro Empresas e Empresas de Pequeno Porte, nos termos da Lei Complementar nº 123/2006, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014, e tem por objeto o Registro de Preços para eventuais aquisições mobiliários, eletrodomésticos, materiais de consumo, equipamentos infantis e equipamentos de segurança, para atender o Departamento de Cidadania e Desenvolvimento Social, Escolas Municipais e Centros Municipais de Educação Infantil do Município de Astorga-PR, conforme descrições constantes no Anexo I deste Edital.

➤ **VALOR MÁXIMO GLOBAL:** R\$ 831.822,30 (oitocentos e trinta e um mil, oitocentos e vinte e dois reais e trinta centavos).

➤ **ENTREGA DAS PROPOSTAS DE PREÇOS E HABILITAÇÃO:** até as 08:30 (oito horas e trinta minutos) do dia 23 de julho de 2018, **no setor de protocolos da Prefeitura do Município de Astorga-PR.**

➤ **ABERTURA DAS PROPOSTAS DE PREÇOS:** dia 23 de julho de 2018, às 09:00 (nove horas), **no Auditório da Prefeitura do Município de Astorga-PR.**

Não havendo expediente na data supracitada, a data limite para recebimento das propostas de preço e a abertura da sessão estarão prorrogadas para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário.

➤ **LOCAL PARA REALIZAÇÃO DO PREGÃO:** No Paço Municipal, sito à Avenida Dr. José Soares de Azevedo, 48 – 2º andar– Centro – Astorga – PR.

➤ **ESCLARECIMENTOS:** através do telefone/*fac-símile* (44) 3234-8700, e-mail: [compras@astorga.pr.gov.br](mailto:compras@astorga.pr.gov.br) e na Avenida Dr. José Soares de Azevedo, 48 – Centro – Astorga – PR.

➤ **REFERÊNCIA DE TEMPO:** Horário de Brasília-DF.

## **I - DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

1.1. O Pregão será realizado em sessão pública, na sala de reuniões do Paço Municipal, situada na Avenida Dr. José Soares de Azevedo, 48, centro, na cidade de Astorga-PR.

1.2. Os trabalhos serão conduzidos pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio, designados pela Portaria nº 009/2017, de 03/01/2017.

## **II - OBJETO**

2.1. A presente licitação tem por objeto o REGISTRO DE PREÇOS, conforme descrições constantes no Anexo I deste Edital.

## **III - CONSULTAS AO EDITAL**

3.1. Cópia deste instrumento convocatório estará disponível no quadro de avisos localizado no *hall* de entrada do Paço Municipal, sito na Avenida Dr. José Soares de Azevedo, 48, na cidade de Astorga-PR, e poderá ser obtida junto ao Pregoeiro, no horário de 8h às 11h30min e de 13h às 17h30min.

3.2. As empresas e/ou representantes interessados na presente licitação deverão acompanhar as publicações referentes ao processo no Órgão Oficial de Divulgação do Município - DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO PARANÁ, no endereço eletrônico [www.diariomunicipal.com.br/amp](http://www.diariomunicipal.com.br/amp), quando for o caso, com vista a possíveis alterações e avisos.

3.3. As licitantes deverão, ao retirar o presente Edital, preencher o “RECIBO DE RETIRADA DE EDITAL” e remetê-lo ao PREGOEIRO por meio do fax (44) 3234-3877.

3.4. Os pedidos de esclarecimento sobre o edital deverão ser feitos através do e-mail [compras@astorga.pr.gov.br](mailto:compras@astorga.pr.gov.br). e no Paço Municipal, no endereço e horários citados no item 3.1.

## **IV - CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO**

**4.1. Poderão participar desta licitação apenas as Micro Empresas ou Empresas de Pequeno Porte – EPP, cujo ramo seja compatível com o objeto ora licitado, conforme o disposto nos respectivos atos constitutivos.**

4.2. Não poderá participar da presente licitação empresa:

a) que se enquadrem nas vedações previstas no art. 9º da Lei n. 8.666/93;

b) que estejam cumprindo as sanções previstas nos incisos III e IV, do art. 87, da Lei nº 8.666/93;

c) que estejam sob regime de concordata, recuperação judicial ou sob decretação de falência, em processo de recuperação judicial ou extrajudicial, sob concurso de credores, em dissolução ou em liquidação;

d) que estejam reunidas em consórcio, ou sejam controladas, coligadas ou subsidiárias entre si qualquer que seja a forma de constituição.

e) inadimplentes ou em atraso no cumprimento de obrigação assumida com o Município, até o seu efetivo cumprimento.

4.3. A observância do disposto no item “4.2” é de inteira responsabilidade da licitante que, pelo descumprimento, se sujeita às penalidades cabíveis.

## **V - CREDENCIAMENTO**

5.1. No dia, hora e local designado no edital, o interessado ou seu representante legal deverá proceder ao respectivo credenciamento junto ao Pregoeiro devidamente munido dos documentos que demonstrem que detém poderes para a prática de atos inerentes ao pregão.

5.2. As empresas participantes poderão ser representadas na sessão do Pregão por seu sócio administrador, desde que apresente o original ou cópia autenticada do ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores, ou instrumento de registro comercial (certidão simplificada), registrado no órgão competente, devidamente atualizado, ou seja, com data não superior a 60 (sessenta) dias, acompanhado de documento oficial de identificação que contenha fotografia.

5.2.1. A representação também poderá ser realizada por procurador munido de instrumento público ou particular ou por Carta de Credenciamento, conforme modelo do **Anexo II** com firma reconhecida, comprovando a outorga de poderes necessários para a formulação de propostas e a prática de todos os demais atos inerentes a licitação, juntamente com o documento oficial de identificação que contenha fotografia do credenciado ou procurador e documento que comprove a representação legal do outorgante.

5.2.2. As licitantes que, por ocasião do credenciamento, apresentarem a documentação relativa à habilitação jurídica, ficam dispensadas de reapresentá-los no momento de aferição da habilitação.

**5.3. A licitante deverá apresentar a Declaração de Cumprimento Pleno dos Requisitos de Habilitação (Declaração de Idoneidade), conforme modelo (ANEXO V) e comprovar a condição de Microempresa ou Empresa de Pequeno, cujos documentos deverão ser apresentados apartados dos Envelopes 1 e 2, no início da abertura da sessão de licitação, com vistas à aferição das condições procedimentais para a condução do certame e observância dos princípios constitucionais e do direito administrativo.**

**5.3.1. A licitante para participar da presente licitação, seja como MICROEMPRESA ou como EMPRESA DE PEQUENO PORTE, nos termos previstos na Lei Complementar nº 123/2006, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014, deverá apresentar documentação comprobatória dessa condição, com um dos seguintes documentos:**

**a) certidão simplificada emitida e registrada pela respectiva junta comercial, devidamente atualizada, ou seja, com data não superior a 60 (sessenta) dias;**

**b) declaração da empresa, emitida por seu representante legal, de que é microempresa ou empresa de pequeno porte, constituídas na forma da Lei Complementar n. 123/2006.**

5.3.2. A licitante microempresa ou empresa de pequeno porte que se enquadrar em qualquer das vedações do artigo 3º, parágrafo 4º, da Lei Complementar nº 123, de 2006, não poderá usufruir do tratamento diferenciado previsto em tal diploma e, portanto, não deverá apresentar a respectiva declaração.

5.3.3. A declaração falsa relativa ao enquadramento na condição de microempresa ou empresa de pequeno porte para fins de fruição dos benefícios da Lei Complementar n. 123/2006, sujeitará o licitante, nos termos do art. 7º, da Lei n. 10.520/02, à sanção de impedimento de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, como também caracteriza o crime previsto no art. 299 do Código Penal, sem prejuízo das multas previstas em edital e no contrato e das demais cominações legais.

5.4 - Os documentos de credenciamento de que tratam os itens 5.2, 5.2.1, 5.3 e 5.3.1 deverão vir **FORA DOS ENVELOPES DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA.**

5.5. A falta ou incorreção do documento mencionado no item 5.2 e 5.2.1 não implicará na exclusão da empresa em participar do certame, mas impedirá o representante de se manifestar na apresentação de lances verbais e demais fases do procedimento licitatório, enquanto não suprida a falta ou sanada a incorreção.

**5.5.1. A não apresentação do documento mencionado no item 5.3. importará na desclassificação da Licitante e exclusão do certame licitatório.**

**5.5.2. A declaração conforme item 5.3. poderá ser emitida por próprio punho, no ato da sessão, caso esteja presente o representante legal da licitante proponente ou procurador devidamente habilitado para o referido ato.**

5.6. Nos termos do art. 4º, da Lei n. 10.520/02, a ausência de credenciamento, seja pela não apresentação de quaisquer dos documentos exigidos para o credenciamento, seja por sua apresentação irregular, impede a prática de atos inerentes ao certame, notadamente, a formulação de lances orais e a manifestação do direito de recorrer das decisões tomadas durante a sessão, exceto, neste último caso, por questões afetas ao próprio credenciamento.

5.7. A ausência do credenciado, por quaisquer motivos, da sala da sessão, sem a sua substituição formal ou sem autorização expressa do Pregoeiro, impede, na sua ausência, a prática de atos inerentes ao pregão.

5.8. O credenciamento da licitante ou de seu representante legal junto ao Pregoeiro implica a presunção de sua capacidade legal para realização das transações inerentes ao Pregão Presencial e a responsabilidade legal pelos atos praticados.

5.9. Cada licitante terá apenas um representante nesta licitação que, por sua vez, somente representará uma única empresa.

5.10. A licitante cujo representante apresentar-se ao local de realização da sessão pública após abertura do primeiro envelope “proposta” será considerada retardatária. Nesta hipótese admitir-se-á sua participação tão-somente como ouvinte.

#### VI - PROPOSTA DE PREÇOS E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

6.1. A proposta de preços e os documentos de habilitação deverão ser apresentados no local, dia e hora determinados (ver Preâmbulo), em 02 (dois) envelopes, devidamente fechados e indevassáveis, rubricados no fecho e deverão conter em sua parte externa os seguintes dizeres:

##### ENVELOPE Nº 1: PROPOSTA DE PREÇOS

MUNICÍPIO DE ASTORGA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº \_\_\_\_/\_\_\_\_

PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº \_\_\_\_/\_\_\_\_

RAZÃO SOCIAL DA PROPONENTE

CNPJ/MF

##### ENVELOPE Nº 2: DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

MUNICÍPIO DE ASTORGA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº \_\_\_\_/\_\_\_\_

PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº \_\_\_\_/\_\_\_\_

RAZÃO SOCIAL DA PROPONENTE

CNPJ/MF

#### VII - PROPOSTA DE PREÇO

7.1. A proposta comercial poderá ser apresentada conforme modelo do **Anexo III**, ou em modelo próprio, desde que contenha todas as informações ali previstas, em uma via, impressa ou manuscrita em letra legível, de preferência em papel timbrado da empresa, assinada em sua última folha e rubricada nas demais pelos proponentes ou seus procuradores autorizados, sem entrelinhas, rasuras ou borrões, com indicação do número deste certame, identificação da empresa proponente, nº do CNPJ, endereço, números de telefone e *fac-símile*, *e-mail*, e assinatura do seu representante legal ou credenciado, devidamente identificado e qualificado.

7.2. Nas propostas apresentadas e lances formulados deverão estar inclusos todos os impostos, taxas e tributos incidentes sobre o objeto; bem como fretes, seguros e todos os demais encargos necessários ao fornecimento do objeto e despesas necessárias e indispensáveis para a perfeita execução das obrigações decorrentes desta licitação e devem ser elaboradas em conformidade com as condições estabelecidas neste instrumento convocatório, seus anexos e ainda deverá conter:

- a) Preços unitários e preço total dos itens, expressos em reais apenas 2 (dois) dígitos após a vírgula;
- b) Especificação do objeto, inclusive a **MARCA**, observadas as características exigidas no presente instrumento convocatório;
- c) **Cotar os objetos de ótima qualidade e 1ª linha.**

7.3. Serão aceitas propostas que não contemplem todos os itens.

7.4. A Proposta Comercial terá validade por, no mínimo, 60 (sessenta) dias, a contar da data da sessão pública do Pregão.

7.5. Toda a especificação estabelecida para o objeto será tacitamente aceita pela licitante, no ato da entrega de sua Proposta.

7.6. A apresentação da Proposta pressupõe pleno conhecimento e atendimento às exigências previstas no Edital e será considerada como evidência de que a proponente:

- a) Examinou criteriosamente todos os documentos do Edital e obteve do Pregoeiro todas as informações necessárias para a sua formulação;
- b) Considerou que os elementos desta Licitação permitiram a elaboração de uma proposta totalmente condizente com o objeto licitado;
- c) Sendo vencedor da Licitação, assumirá integral responsabilidade pelo perfeito e completo fornecimento do objeto em todas as fases.

7.7. A licitante, ainda, será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no Pregão Presencial, assumindo como firme e verdadeira sua proposta e lances.

7.8. Para fins de ofertar celeridade ao certame, é conveniente que as licitantes tragam à sessão de julgamento do pregão, a proposta de preço em meio eletrônico (*pen drive*) para, se possível, a adequação, impressão e entrega da proposta equalizada ao final da sessão do pregão.

7.9. A licitante detentora do menor preço na etapa de lances do Pregão deverá apresentar proposta comercial ajustada ao preço final, conforme modelo do Anexo III.

## VIII - DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO

8.1. A licitante que ofertar o menor preço deverá apresentar os seguintes documentos, necessários à habilitação no certame:

### **8.1.1. Quanto à habilitação jurídica:**

a) registro comercial, **no caso de empresa individual, devidamente registrada no órgão competente, acompanhado dos documentos pessoais de seu titular;**

b) Ato Constitutivo, estatuto ou contrato social **e todas as alterações posteriores, ou** contrato consolidado, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e no caso de sociedade de ações, acompanhadas de documentos de eleição de seus administradores;

c) inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício;

d) decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no país, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir;

**OBS 01: O documento de habilitação jurídica deverá expressar objeto social pertinente e compatível com o objeto da licitação.**

**OBS 2: Se este(s) documento(s) já tiver(em) sido(s) entregue(s) para o credenciamento é desnecessária a sua reapresentação no Envelope de Habilitação.**

### **8.1.2. Quanto à regularidade fiscal e trabalhista:**

a) prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ);

b) Certidão Negativa de débitos relativa aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, fornecida pela Procuradoria da Fazenda Nacional;

c) prova de regularidade para com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS);

d) prova de regularidade para com a Fazenda Estadual, na forma da lei;

e) Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal, mediante apresentação de Certidão de Regularidade Fiscal, expedida pela Secretaria Municipal da Fazenda ou órgão equivalente, do domicílio ou sede do proponente, na forma da lei.

**f) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), expedida gratuita e eletronicamente pelo site: [www.tst.jus.br](http://www.tst.jus.br), para comprovar a inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, nos termos da Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011.**

### **8.1.3. Quanto à qualificação econômica financeira:**

a) Termo de abertura e de encerramento, balanço patrimonial, demonstrações do resultado do exercício e lucros e prejuízos acumulados, **TODOS EXTRAÍDOS DO LIVRO DIÁRIO**, registrado ou autenticado pela Junta comercial referente ao exercício fiscal de 2017, que comprovem a boa situação da empresa, vedada sua substituição por balanço ou balancetes provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrados há mais de três meses da data de apresentação da proposta;

a.1) somente empresas, que ainda não tenham completado seu primeiro exercício fiscal, poderão comprovar sua capacidade econômico-financeira por meio de balancetes mensais, conforme o disposto na Lei Federal nº 8.541, de 1992;

**a.2) para as sessões com data de abertura dos envelopes previstas para ocorrer até o dia 30 de junho, somente as empresas optantes pelo Sistema Público de Escrituração Digital – SPED, poderão apresentar os documentos solicitados na alínea “a”, referentes ao penúltimo exercício fiscal;**

b) será considerada inabilitada a empresa que não obtiver índices de liquidez corrente, liquidez geral e solvência geral maiores ou iguais a 1,00 conforme Anexo VIII, observada a norma da alínea “b.2”;

b.1) os índices mencionados na alínea “b” deste subitem devem ser calculados pela licitante (Anexo VIII), sob pena de inabilitação;

b.2) a empresa que não tiver alcançado os índices exigidos na alínea “b” (acima), será habilitada desde que tenha capital social equivalente a 10% (dez por cento) do valor médio estimado da contratação.

c) certidão negativa de falência ou concordata expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica a menos de 60 (sessenta) dias da data de abertura das propostas de preço.

#### **8.1.4. Declarações:**

a) Declaração de Responsabilidade (Anexo IV);

b) Declaração de inexistência de fato impeditivo da habilitação, (modelo do Anexo VI), assinada por representante com poderes para agir em nome da empresa;

c) Declaração de que cumpre o disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal e na Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999 (modelo no Anexo VII);

8.2. Os documentos exigidos neste instrumento convocatório poderão ser apresentados em original ou por qualquer processo de cópia legível, autenticada por cartório competente, com exceção dos extraídos pela *internet*, que estarão sujeitas à verificação da autenticidade no site correspondente, com vigência plena até a data fixada para abertura do Pregão.

8.2.1. Serão admitidas fotocópias sem autenticação cartorial, desde que os respectivos originais sejam apresentados ao Pregoeiro ou à Equipe de Apoio para autenticação.

**8.2.1.1. No dia da sessão de abertura dos envelopes, concernente a este certame, não será realizada autenticação de documentos.**

8.2.2. Os documentos mencionados neste Título **não** poderão ser substituídos por qualquer tipo de protocolo, ou apresentados por meio de fitas, discos magnéticos e filmes.

8.2.3. Os documentos que não possuírem prazo de vigência estabelecido pelo órgão expedidor ou pelo edital, deverão ter sido emitidos até 60 (sessenta) dias anteriores à data de abertura do Pregão.

8.3. Se a licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

**8.4. Em nenhuma hipótese será concedido prazo para apresentação de documentos de habilitação que deveriam ter sido entregues na própria sessão, sendo que a falta de quaisquer documentos implicará na inabilitação da licitante, destacando, porém, que este município poderá relevar vícios formais que não comprometam a seriedade e substancialidade da proposta, atendendo-se sempre o princípio da boa-fé e o princípio da supremacia do interesse público.**

8.5. Uma vez incluído no processo licitatório, nenhum documento será devolvido, salvo se original a ser substituído por cópia reprográfica, autenticada (item 8.2 ou subitem 8.2.1).

## **IX - PROCEDIMENTOS DA SESSÃO DO PREGÃO**

9.1. Na data e horário definidos no preâmbulo do presente edital, será aberta a sessão de processamento da presente licitação.

9.2. Inicia-se a sessão pública com o credenciamento dos interessados em participar do certame, a apresentação da declaração de cumprimento dos requisitos de habilitação e, se for o caso, do documento comprobatório da condição de microempresa e empresa de pequeno porte.

9.3. Após o credenciamento, o Pregoeiro procederá à abertura do Envelope 1, contendo a proposta de preço.

9.3.1. O Pregoeiro, após a abertura das Propostas, procederá à verificação de sua conformidade com as condições estabelecidas no edital e seus anexos, sendo desclassificadas as propostas:

a) cujo objeto não atenda as especificações, prazos e condições fixados neste edital;

b) que apresentem preço baseado exclusivamente em proposta das demais licitantes;

c) com valor superior ao preço máximo fixado no presente edital (Anexo I);

d) que contiverem vícios, por omissão, irregularidades e/ou defeitos capazes de dificultar o julgamento e que não sejam passíveis de saneamento na própria sessão;

e) com preços manifestamente inexequíveis, assim considerados aqueles que não venham a ter demonstrada sua viabilidade através de documentação que comprove que os custos dos insumos são



coerentes com os de mercado e que os coeficientes de produtividade são compatíveis com a execução do objeto contratual;

f) que para sua viabilização indiquem condições genéricas de cobertura de outras propostas, ou de subsídios condicionados que não estejam autorizados em lei, ou se refiram a repasse de descontos ou de isenção de tributos ou ainda aquelas em desacordo com o edital, ou qualquer norma jurídica aplicável à contratação.

9.3.2. No tocante aos preços, as propostas serão verificadas quanto à exatidão das operações aritméticas que conduziram ao valor orçado, procedendo-se às correções no caso de eventuais erros, tomando-se como correto o PREÇO UNITÁRIO.

9.3.3. Serão desconsideradas ofertas ou vantagens baseadas nas propostas das demais licitantes.

9.3.4. A licitante que tiver sua proposta desclassificada será devolvido, ainda lacrado, o respectivo envelope que contiver sua habilitação.

9.3.5. A desclassificação da proposta da licitante importa preclusão do seu direito de participar da fase de lances verbais.

9.3.6. Após a fase de classificação, não caberá desistência das propostas, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pelo Pregoeiro.

9.4. O Pregoeiro classificará, para a etapa de lances, o autor da proposta de menor preço e aqueles que tenham apresentado propostas em valores sucessivos e superiores em até 10% (dez por cento), relativamente à de menor preço.

9.4.1. Se não houver no mínimo 3 (três) propostas comerciais nas condições definidas neste item, o Pregoeiro classificará as melhores propostas subsequentes até o máximo de 03 (três), para que seus autores participem dos lances verbais, quaisquer que sejam os preços oferecidos nas propostas escritas.

9.5. Em seguida, será iniciada a etapa de apresentação de lances verbais pelas proponentes classificadas, que deverão ser formulados de forma sucessiva, em valores distintos e decrescentes, a partir do autor da proposta classificada de maior preço, e os demais, em ordem decrescente de valor.

9.5.1. Se duas ou mais propostas apresentarem preços iguais, será realizado sorteio para determinação da ordem de apresentação dos lances.

9.5.2. A desistência em apresentar lance verbal, quando convocado pelo Pregoeiro, implicará na exclusão da licitante da etapa de lances verbais e na manutenção do último preço apresentado pela licitante, para efeito de posterior ordenação das propostas.

9.5.3. O encerramento da etapa competitiva dar-se-á quando, indagados pelo Pregoeiro, as licitantes manifestarem seu desinteresse em apresentar novos lances.

9.5.4. Caso não se realize lances verbais serão verificados a conformidade da proposta escrita de menor preço com o disposto no presente Edital.

9.5.5. Se houver apenas uma proposta, desde que atenda a todos os termos do edital e, ainda, sendo compatível com o valor de mercado, esta poderá ser aceita.

9.6. Encerrada a etapa de lances e constatando o Pregoeiro que há, entre as licitantes, micro e/ou pequena empresa procederá nos termos do disposto no Capítulo X deste Edital.

9.6.1. Declarada encerrada a etapa competitiva e ordenadas as ofertas, o Pregoeiro examinará a aceitabilidade da primeira classificada, quanto ao objeto e valor, decidindo motivadamente a respeito.

9.7. A licitante detentora do menor preço deverá encaminhar ao Pregoeiro a **Proposta, AJUSTADA AO PREÇO FINAL**, no prazo máximo de 48 (Quarenta e oito) horas, a contar do encerramento da sessão do Pregão, sob pena de desclassificação.

9.7.1. Para fins de ofertar celeridade ao certame, é conveniente que as licitantes tragam à sessão de julgamento do pregão, a proposta de preço em meio eletrônico (*pen drive*) para, se possível, a adequação, impressão e entrega da proposta na própria sessão do pregão.

9.7.2. A proposta ajustada ao preço final poderá ser encaminhada via fax, com posterior encaminhamento da via original ao Pregoeiro.

9.8. Se a oferta de menor preço for considerada aceitável, será aberto o envelope "Documentação de Habilitação" da licitante que a tiver formulado, para confirmação de sua habilitação.

9.8.1. Sem prejuízo do disposto no art. 43, § 3º, da Lei nº 8.666/93, eventuais falhas ou irregularidades sanáveis nos documentos de habilitação poderão ser feitas na sessão pública de processamento do Pregão, até a decisão sobre a habilitação, inclusive mediante a verificação efetuada por meio eletrônico hábil de informações.

9.8.2. A verificação será certificada pelo Pregoeiro e deverão ser anexados aos autos os documentos passíveis de obtenção por meio eletrônico, salvo impossibilidade devidamente justificada.

9.8.3. A Administração não se responsabilizará pela eventual indisponibilidade dos meios eletrônicos de informações, no momento da verificação. Ocorrendo essa indisponibilidade e não sendo apresentados os documentos alcançados pela verificação, a licitante será inabilitada.

9.9. Constatado o atendimento das exigências fixadas no edital, a licitante será declarada vencedora.

9.10. Se a proposta não for aceitável ou a licitante não atender às exigências de habilitação, o Pregoeiro examinará a oferta subsequente, verificando a sua aceitabilidade e procedendo à verificação das condições de habilitação da licitante, na ordem de classificação e, assim, sucessivamente, até a apuração de uma proposta ou lance que atenda ao edital, sendo a respectiva licitante declarada vencedora.

9.11. Apurada a melhor proposta que atenda ao edital, o Pregoeiro poderá negociar diretamente com a proponente para que seja obtido melhor preço.

9.12. Caso seja necessário, o Pregoeiro poderá suspender a sessão do Pregão para realização de diligências, designando nova data para sua continuidade, ficando intimadas, no mesmo ato, as licitantes presentes.

9.12.1. Os envelopes não abertos, já rubricados no fecho, pelo Pregoeiro e pelos representantes legais das licitantes presentes, ficarão em poder do Pregoeiro até nova sessão de continuidade do julgamento.

9.13. Na reunião lavrar-se-á ata circunstanciada da sessão, com registro de todos os atos do procedimento e das ocorrências relevantes, assinada pelo Pregoeiro, Equipe de Apoio e pelas licitantes.

## **X - CRITÉRIOS DE JULGAMENTO**

10.1. O critério de julgamento está definido no Anexo I deste edital, desde que observadas as especificações, prazos e outras condições estabelecidas nos item 9.3.1 e seguintes deste instrumento convocatório e na legislação pertinente.

10.2. O valor máximo aceitável para a presente licitação é o indicado no Anexo I.

10.3. Para efeito de julgamento, **SERÃO DESCONSIDERADOS VALORES A PARTIR DA TERCEIRA CASA DECIMAL**, inclusive esta, caso apresentados.

10.4. O Pregoeiro, no julgamento das propostas, poderá desconsiderar evidentes falhas formais sanáveis e que não afetem o seu conteúdo ou, ainda, adotar medidas saneadoras quando cabíveis.

## **XI - SOLICITAÇÃO DE AMOSTRAS**

11.1 A licitante vencedora estará obrigada, quando solicitado pelo pregoeiro, a fornecer amostra e parecer técnico do objeto cotado.

11.2. As amostras, quando solicitadas, deverão ser apresentadas no prazo máximo de 02 (dois) dias, mediante protocolo, sem ônus para o Município, juntamente com a proposta de preços ajustada, conforme o disposto neste edital.

11.3. A apresentação das amostras em desconformidade com os itens 11.1 e 11.2 ou com a proposta apresentada, implicará na desclassificação da licitante para o respectivo item.

11.4. As amostras apresentadas pela licitante vencedora serão retidas, sem ônus e definitivamente pelo Município, para confronto e controle de qualidade no ato de entrega do objeto correspondente.

11.5. O Município poderá, a seu critério, realizar testes com as amostras apresentadas, a fim de verificar se as mesmas estão em conformidade com as especificações do objeto cotado.

11.5.1. Será desclassificado o item correspondente à amostra que for justificadamente, reprovada por parecer da Comissão específica, nomeada especialmente para esta finalidade.

## **XII - IMPUGNAÇÃO AO EDITAL, PEDIDOS DE ESCLARECIMENTOS E RECURSOS**

12.1. As impugnações aos termos do Edital poderão ser interpostas por qualquer pessoa, no prazo de 05 (cinco) dias úteis antes da data fixada para a abertura da sessão pública do pregão (*Preâmbulo*), sendo que para a licitante, o prazo será de até 02 (dois) dias úteis antes da data da sessão de abertura dos envelopes.

12.1.1. Acolhida a impugnação contra o ato convocatório, será definida e publicada nova data para realização do certame.

12.2. Os pedidos de esclarecimentos referentes ao processo licitatório deverão ser enviados ao pregoeiro, até 03 (três) dias úteis anteriores à data fixada para abertura da sessão pública, no endereço indicado no item 3.1. deste edital.

12.3. Declarado a vencedora (item 9.9), qualquer licitante poderá, durante a sessão pública, de forma imediata e motivada, manifestar sua intenção de recorrer, quando lhe será concedido o prazo de **03 (três) dias** para apresentar as razões de recurso, ficando as demais licitantes, desde logo, intimadas para, querendo, apresentarem contrarrazões em igual prazo, que começará a contar do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa dos seus interesses.

12.3.1. A falta de manifestação imediata e motivada da licitante quanto à intenção de recorrer, bem como, a falta da apresentação das razões do recurso, nos termos do item 12.3, importará na decadência desse direito, ficando o pregoeiro autorizado a adjudicar o objeto a licitante declarada vencedora.

12.3.2. O acolhimento de recurso importará na invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

12.4. Os recursos e as impugnações cabíveis deverão obedecer aos seguintes requisitos, **sob pena de não serem conhecidos**:

a) ser dirigidos ao Chefe do Poder Executivo, **aos cuidados do Pregoeiro**, conforme estabelecido nos itens 12.1 e 12.3;

b) ser dirigido ao Chefe do Poder Executivo, **aos cuidados do Pregoeiro**, nos casos de anulação ou revogação, no **prazo de 05 (cinco) dias úteis**, nos termos do art. 109, inciso I, alínea “c”, da Lei Federal nº 8.666/93;

c) ser apresentado em uma via original, datilografada ou impressa, contendo razão social, CNPJ e endereço, rubricado em todas as folhas e assinado pelo **representante legal** da licitante, **devidamente comprovado**;

d) ser protocolado no Setor de Protocolo do Paço Municipal, na Avenida Dr. José Soares de Azevedo, 48, centro, na cidade de Astorga-PR, CEP 86.730-000.

12.5. Os recursos serão apreciados no prazo de 5 (cinco) dias úteis.

12.6. A decisão acerca do recurso interposto será comunicada a todas as licitantes por meio de publicação no Órgão de Divulgação Oficial do Município - DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO PARANÁ, no endereço eletrônico [www.diariomunicipal.com.br/amp](http://www.diariomunicipal.com.br/amp) e, ainda, estará disponível no quadro de avisos do Paço Municipal.

12.7. Não serão conhecidos as impugnações e os recursos interpostos após o respectivo prazo legal, e/ou subscrito por representante que não comprove poder de representação legal.

12.8. O Município não se responsabilizará por razões e contra razões de recursos e impugnações endereçados via postal ou por outras formas, entregues em locais diversos do mencionado no item 12.4 “d” e por isso, não sejam protocolados no prazo legal.

### **XIII - ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**

13.1. Inexistindo manifestação recursal o Pregoeiro adjudicará o objeto a licitante vencedora, competindo à autoridade superior homologar o procedimento licitatório.

13.2. Impetrado recurso, após decidido, o Pregoeiro divulgará a decisão, por publicação no Órgão de Divulgação Oficial do Município - DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO PARANÁ, no endereço eletrônico [www.diariomunicipal.com.br/amp](http://www.diariomunicipal.com.br/amp) e no quadro de avisos do Paço Municipal, competindo à autoridade superior adjudicar o objeto a licitante vencedora e homologar o procedimento licitatório.

### **XIV - DAS DISPOSIÇÕES DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

14.1. As obrigações decorrentes deste PREGÃO consubstanciar-se-ão em **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**, cuja minuta consta do Anexo IX.

14.2. O prazo para assinatura da Ata de Registro de Preços será de 05 (cinco) dias, contados da convocação da(s) adjudicatária(s) pelo Município, ocasião em que, se necessário, deverão ser atualizadas a certidão de inexistência de débitos para com a Seguridade Social – CND e o Certificado de Regularidade de Situação para com o Fundo de Garantia de Tempo de Serviço – FGTS.

14.3. A Ata de Registro de Preços deverá ser assinada pelo representante legal da adjudicatária (diretor, sócio da empresa ou procurador), conforme o contrato social e, na hipótese de nomeação de procurador, deverá o respectivo instrumento ser apresentado juntamente com documento oficial de identidade com fotografia do representante, atendidas as exigências do subitem 14.2.

14.4. A critério do Município, o prazo para assinatura da ata poderá ser prorrogado uma vez, desde que haja tempestiva e formal solicitação da adjudicatária.

14.5. No interesse do Município, sobre o valor total efetivamente adquirido por meio da Ata de Registro de Preços, decorrente desta licitação, poderá haver acréscimo ou redução de até 25% (vinte e cinco por cento), com o aumento ou a supressão dos quantitativos correspondentes, sem que disso resulte, para a licitante vencedora, direito a qualquer reclamação ou indenização.

14.6. A Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses, contado a partir de sua assinatura.

14.7. Farão parte integrante da Ata de Registro de Preços todos os elementos apresentados pela licitante vencedora que tenham servido de base para o julgamento da licitação, bem como, as condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos, independentemente de transcrição.

14.8. O Município não estará obrigado a adquirir o objeto deste PREGÃO da detentora da Ata de Registro de Preços.

#### **XV - DA INSTRUMENTALIZAÇÃO DA COMPRA**

15.1. Dentro do período de vigência da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, o Município emitirá "AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO".

15.1.1. O Município reserva-se o direito de enviar a mencionada "Autorização de Fornecimento" via *fac-símile* ou via endereço eletrônico (*e-mail*).

15.2. O não fornecimento do objeto pela licitante implicará na sua desistência, e o sujeitará às penalidades previstas nos arts. 81 e 87 da Lei nº 8.666/93 (e alterações). Neste caso, o Município poderá convocar as remanescentes, na ordem de classificação do pregão, para aceitar o objeto e fazê-lo nas mesmas condições propostas pela primeira classificada, inclusive quanto aos preços, ou então, revogar a licitação independentemente da cominação prevista no art. 81 da Lei 8.666/93.

#### **XVI - DA ENTREGA DO OBJETO**

16.1. As entregas serão mediante a Autorização de Fornecimento e deverão ocorrer no local especificado neste documento, de segunda à sexta-feira, no horário das 8h às 11h30min e das 13h às 17h30min, ficando a vencedora obrigada também, a efetuar as entregas extraordinárias, quando houver, respeitando o prazo estipulado no Anexo I deste Edital.

16.1.1. As entregas serão parceladas, conforme necessidade do órgão solicitante.

16.2. A Divisão competente do Município designará o funcionário para acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do fornecimento dos objetos, o qual se manifestará antes da realização do pagamento à respectiva beneficiária, sobre o desempenho da mesma, no cumprimento de suas obrigações.

16.3. Os objetos serão recebidos:

a) **Provisoriamente**, no ato da entrega no Município, para efeito de posterior verificação da conformidade dos mesmos com as especificações requeridas no Edital e constantes na(s) proposta(s) vencedora(s);

b) **Definitivamente**, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis contados a partir do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade dos objetos e consequente aceitação.

16.4. Os objetos serão recusados:

a) Se entregues com especificações diferentes das contidas na proposta da Licitante Vencedora;

b) Se entregues com qualquer defeito de fabricação.

16.5. Caso não cumprido as exigências deste Edital, a Licitante Vencedora será comunicada a retirar o objeto no local de entrega e no prazo de 01 (um) dia a substituí-lo por outro que atenda as especificações constantes deste Edital, da sua proposta e da Ata de Registro de Preços, sem nenhum ônus para o Município.

16.5.1. Nesta hipótese será suspenso o pagamento até que seja sanada a situação, no prazo determinado pelo Município, independente de aplicação de sanções cabíveis, podendo esta determinar o cancelamento do item da Ata de registro de Preços.

## XVII - DO PRAZO DE ENTREGA

17.1. Os fornecedores deverão proceder a entrega dos objetos no prazo estabelecido no Anexo I deste edital a contar do recebimento e no local constante da Autorização de Fornecimento, livres de quaisquer outros encargos, sejam fretes, taxa de descargas, embalagens, etc.

## XVIII - DO PAGAMENTO

18.1. A dotação orçamentária destinada ao pagamento do objeto licitado para o exercício 2018 está prevista e indicada no processo pelo Departamento competente do Município, sob o nº:

06.002.12.122.0011.2.025.3.3.90.30.00.00. - 1001 - MATERIAL DE CONSUMO  
06.002.12.122.0011.2.025.3.3.90.30.00.00. - 1026 - MATERIAL DE CONSUMO  
06.008.08.241.0013.2.066.4.4.90.52.00.00. - 33953 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE  
06.002.12.122.0011.2.025.3.3.90.30.00.00. - 1028 - MATERIAL DE CONSUMO  
06.008.08.241.0013.2.066.4.4.90.52.00.00. - 1001 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE  
06.002.12.122.0011.2.025.3.3.90.30.00.00. - 1029 - MATERIAL DE CONSUMO  
06.002.12.122.0011.2.025.3.3.90.30.00.00. - 1034 - MATERIAL DE CONSUMO  
06.002.12.122.0011.2.025.4.4.90.52.00.00. - 1001 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE  
06.002.12.122.0011.2.025.4.4.90.52.00.00. - 1028 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE  
06.002.12.361.0011.1.002.4.4.90.52.00.00. - 1001 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE  
06.002.12.361.0011.1.002.4.4.90.52.00.00. - 1026 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE  
06.002.12.361.0011.1.002.4.4.90.52.00.00. - 1028 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE  
06.002.12.361.0011.1.002.4.4.90.52.00.00. - 1030 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE  
06.002.12.361.0011.2.026.3.3.90.30.00.00. - 1001 - MATERIAL DE CONSUMO  
06.002.12.361.0011.2.026.3.3.90.30.00.00. - 1026 - MATERIAL DE CONSUMO  
06.002.12.361.0011.2.026.3.3.90.30.00.00. - 1028 - MATERIAL DE CONSUMO  
06.002.12.361.0011.2.026.3.3.90.30.00.00. - 1034 - MATERIAL DE CONSUMO  
06.002.12.365.0011.1.003.4.4.90.52.00.00. - 1001 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE  
06.002.12.365.0011.1.003.4.4.90.52.00.00. - 1026 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE  
06.002.12.365.0011.1.003.4.4.90.52.00.00. - 1034 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE  
06.002.12.365.0011.2.030.3.3.90.30.00.00. - 1001 - MATERIAL DE CONSUMO  
06.002.12.365.0011.2.030.3.3.90.30.00.00. - 1026 - MATERIAL DE CONSUMO  
06.002.12.365.0011.2.030.3.3.90.30.00.00. - 1028 - MATERIAL DE CONSUMO  
06.002.12.365.0011.2.030.3.3.90.30.00.00. - 1034 - MATERIAL DE CONSUMO  
06.002.12.365.0011.2.031.3.3.90.30.00.00. - 1001 - MATERIAL DE CONSUMO  
06.002.12.365.0011.2.031.3.3.90.30.00.00. - 1026 - MATERIAL DE CONSUMO  
06.002.12.365.0011.2.031.3.3.90.30.00.00. - 1028 - MATERIAL DE CONSUMO  
06.002.12.365.0011.2.031.3.3.90.30.00.00. - 1034 - MATERIAL DE CONSUMO  
06.005.08.244.0013.2.059.3.3.90.30.00.00. - 1001 - MATERIAL DE CONSUMO  
06.005.08.244.0013.2.059.4.4.90.52.00.00. - 1001 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE  
06.005.08.244.0013.2.060.3.3.90.30.00.00. - 1001 - MATERIAL DE CONSUMO  
06.005.08.244.0013.2.060.4.4.90.52.00.00. - 1001 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE  
06.005.14.243.0013.6.001.3.3.90.30.00.00. - 1001 - MATERIAL DE CONSUMO  
06.005.14.243.0013.6.001.4.4.90.52.00.00. - 1001 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE  
06.006.08.243.0013.5.001.4.4.90.52.00.00. - 1001 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE  
06.006.08.243.0013.5.001.4.4.90.52.00.00. - 33947 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE  
06.006.08.243.0013.5.001.4.4.90.52.00.00. - 33949 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE  
06.006.08.243.0013.5.001.4.4.90.52.00.00. - 33950 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE  
06.006.08.243.0013.6.002.3.3.90.30.00.00. - 1001 - MATERIAL DE CONSUMO  
06.006.08.243.0013.6.002.3.3.90.30.00.00. - 33947 - MATERIAL DE CONSUMO  
06.006.08.243.0013.6.002.3.3.90.30.00.00. - 33950 - MATERIAL DE CONSUMO  
06.006.08.243.0013.6.003.3.3.90.30.00.00. - 1001 - MATERIAL DE CONSUMO  
06.006.08.243.0013.6.003.3.3.90.30.00.00. - 33947 - MATERIAL DE CONSUMO  
06.007.08.241.0013.2.061.3.3.90.30.00.00. - 1001 - MATERIAL DE CONSUMO  
06.007.08.241.0013.2.061.4.4.90.52.00.00. - 1001 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

06.007.08.243.0013.6.004.3.3.90.30.00.00. - 1001 - MATERIAL DE CONSUMO  
06.007.08.243.0013.6.004.3.3.90.30.00.00. - 31934 - MATERIAL DE CONSUMO  
06.007.08.243.0013.6.004.3.3.90.30.00.00. - 33950 - MATERIAL DE CONSUMO  
06.007.08.243.0013.6.004.4.4.90.52.00.00. - 1001 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE  
06.007.08.243.0013.6.004.4.4.90.52.00.00. - 33936 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE  
06.007.08.243.0013.6.004.4.4.90.52.00.00. - 33950 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE  
06.007.08.243.0013.6.005.3.3.90.30.00.00. - 1001 - MATERIAL DE CONSUMO  
06.007.08.243.0013.6.005.3.3.90.30.00.00. - 31942 - MATERIAL DE CONSUMO  
06.007.08.243.0013.6.005.3.3.90.30.00.00. - 33942 - MATERIAL DE CONSUMO  
06.007.08.243.0013.6.005.4.4.90.52.00.00. - 1001 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE  
06.007.08.244.0013.1.005.4.4.90.52.00.00. - 1001 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE  
06.007.08.244.0013.1.005.4.4.90.52.00.00. - 33936 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE  
06.007.08.244.0013.1.005.4.4.90.52.00.00. - 33940 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE  
06.007.08.244.0013.1.005.4.4.90.52.00.00. - 33941 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE  
06.007.08.244.0013.1.006.4.4.90.52.00.00. - 1001 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE  
06.007.08.244.0013.2.062.3.3.90.30.00.00. - 1001 - MATERIAL DE CONSUMO  
06.007.08.244.0013.2.062.3.3.90.30.00.00. - 31934 - MATERIAL DE CONSUMO  
06.007.08.244.0013.2.062.3.3.90.30.00.00. - 33934 - MATERIAL DE CONSUMO  
06.007.08.244.0013.2.062.3.3.90.30.00.00. - 33936 - MATERIAL DE CONSUMO  
06.007.08.244.0013.2.062.3.3.90.30.00.00. - 33940 - MATERIAL DE CONSUMO  
06.007.08.244.0013.2.062.3.3.90.30.00.00. - 33947 - MATERIAL DE CONSUMO  
06.007.08.244.0013.2.063.3.3.90.30.00.00. - 1001 - MATERIAL DE CONSUMO  
06.007.08.244.0013.2.063.3.3.90.30.00.00. - 31941 - MATERIAL DE CONSUMO  
06.007.08.244.0013.2.063.3.3.90.30.00.00. - 33935 - MATERIAL DE CONSUMO  
06.007.08.244.0013.2.063.3.3.90.30.00.00. - 33936 - MATERIAL DE CONSUMO  
06.007.08.244.0013.2.063.3.3.90.30.00.00. - 33941 - MATERIAL DE CONSUMO

18.1.1. Ultrapassado o exercício financeiro de 2018, o Município adotará as medidas necessárias para assumir a dotação correspondente para o período.

18.2. As condições e prazos de pagamento estão fixados no Anexo I deste edital.

## **XIX - DA REVISÃO DE PREÇOS**

### **19.1. OS PREÇOS DAS PROPOSTAS PERMANECERÃO FIXOS E IRREAJUSTÁVEIS PELO PRAZO DE VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS.**

19.2. É vedado qualquer reajustamento de preços durante o prazo de validade da ata de registro de preços, contado a partir da data limite para a apresentação das propostas, indicada no preâmbulo do presente Edital.

19.3. Fica ressalvada a possibilidade de alteração das condições referentes à concessão de reajustamento de preços, em face da superveniência de normas federais aplicáveis a espécie.

19.4. Os preços registrados, quando sujeitos a controle oficial, poderão ser reajustados nos termos e prazos fixados pelo Município.

19.5. O disposto no subitem anterior aplica-se, igualmente, aos casos de incidência de novos impostos ou taxas e de alteração das alíquotas dos já existentes.

19.6. O beneficiário do registro, em função de imprevistos que altere significativamente a correspondência entre os encargos da contratada e a remuneração por parte deste Município, poderá solicitar a atualização dos preços vigentes através de solicitação formal ao Município, instruída com documentos que comprovem a procedência do pedido, tais como: notas fiscais de aquisição dos objetos, matérias-primas e componentes, ou de outros documentos que comprovem a ocorrência de fatos imprevisíveis, ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado.

19.6.1. Até a decisão final da Administração, a qual deverá ser prolatada em até 30 (trinta) dias a contar da entrega completa da documentação comprobatória, o fornecimento do objeto, quando solicitado pela Administração, deverá ocorrer normalmente e pelo preço registrado em vigor.

19.7. Deferido o pedido, o Município providenciará a revisão dos preços.

19.7.1. Não sendo acatado o pedido de revisão, o Município poderá:

a) liberar a licitante vencedora do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorrer antes do pedido de fornecimento;

b) convocar os demais fornecedores na ordem classificatória visando igual oportunidade de negociação.

**19.8. ESCLARECEMOS QUE NÃO SERÃO ACEITOS PEDIDOS DE REEQUILÍBRIO ANTES DO PRAZO DE 180 (CENTO E OITENTA) DIAS DA DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS.**

19.9. A atualização não poderá ultrapassar o preço praticado no mercado e deverá manter a diferença percentual apurada entre o preço originalmente constante da proposta e o preço de mercado à época vigente.

19.10. Independentemente da solicitação de que trata o subitem anterior o Município poderá, a qualquer momento, reduzir os preços registrados, de conformidade com os parâmetros de pesquisa de mercado realizada, ou quando alterações conjunturais provocarem a redução dos preços praticados no mercado nacional ou internacional, sendo que o novo preço fixado será válido a partir da publicação no Diário Oficial do Município de Astorga.

## **XX – DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS**

20.1. O fornecedor terá seu registro cancelado quando:

a) descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

b) não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

c) não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado; e

d) tiver presentes razões de interesse público.

20.2. O cancelamento de registro, nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente.

20.3. O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovados.

## **XXI - SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**

21.1. A recusa injustificada da licitante vencedora em assinar a Ata de Registro de Preços e/ou retirar o documento equivalente, implicará no pagamento de multa correspondente a 20% (vinte por cento) calculada sobre o valor total da proposta apresentada.

21.2. Se a licitante vencedora ensejar o retardamento da execução do objeto contratado, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar a contratação, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com o Município pelo prazo de até 05 (cinco) anos, sem prejuízo das multas aplicáveis e demais cominações legais.

21.3. Em razão de irregularidades no cumprimento das obrigações, o Município poderá aplicar as seguintes sanções administrativas:

a) **advertência**, sempre que forem constatadas irregularidades de pouca gravidade, para as quais tenha a **Detentora da Ata de Registro de Preços** concorrido diretamente;

b) **multa de 10%** (dez por cento) por dia de atraso injustificado, calculado sobre o valor total estimado para fornecimento dos objetos entregue com atraso, até o quinto dia corrido, após o que, aplicar-se-á a multa prevista na alínea "c" deste item;

c) **multa de 30%** (trinta por cento), sobre o valor total estimado para o fornecimento, na hipótese de não cumprimento de qualquer das obrigações assumidas, podendo, ainda, ser cancelado o preço registrado na forma da lei;

d) **Declaração de Inidoneidade** para licitar ou contratar com a Administração Pública.

21.4. No caso de aplicação de qualquer das sanções previstas neste Capítulo, caberá interposição de recurso no prazo de 5 (cinco) dias úteis a contar da intimação do ato.

21.5. A aplicação das sanções previstas neste Capítulo, não exclui a responsabilidade da licitante inadimplente, por eventuais perdas e danos causados ao Município.

21.6. As penalidades são independentes e a aplicação de uma não exclui a das demais, quando cabíveis, e deverá ser paga ao Município, no prazo máximo de 03 (três) dias úteis a contar da data de sua aplicação ou poderão ser descontadas dos pagamentos das faturas devidas pelo Município, quando for o caso.

## **XXII - DA RESCISÃO DA ATA DE PREÇOS**

22.1. Caberá rescisão do presente instrumento caso ocorram quaisquer dos fatos elencados no art. 78 e seguintes da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

22.2. A licitante vencedora reconhece os direitos do Município, em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666/93.

## **XXIII - DISPOSIÇÕES GERAIS**

23.1. O preço máximo estimado para o presente processo licitatório é o estabelecido no Anexo I deste edital.

23.2. O Pregoeiro não se responsabiliza pelo conteúdo e autenticidade de cópias deste Edital obtidas por meio de terceiros.

23.3. A licitante é responsável pela fidelidade e legitimidade das informações prestadas e dos documentos apresentados em qualquer fase desta licitação. A falsidade de qualquer documento apresentado ou a inverdade das informações nele contidas implicará na imediata desclassificação ou inabilitação da proponente, ou a rescisão contratual, sem prejuízo das sanções administrativas, cíveis e penais cabíveis.

23.4. Toda a documentação apresentada neste instrumento convocatório e em seus anexos é complementar entre si, de modo que qualquer detalhe que se mencione em um documento e se omite em outro será considerado especificado e válido.

23.5. O Pregoeiro, no interesse da Administração, poderá relevar omissões puramente formais observadas na documentação e proposta, desde que não contrariem a legislação vigente e não comprometam a lisura da licitação, sendo possível a promoção de diligências junto às licitantes, destinadas a esclarecer ou a complementar a instrução do processo, conforme disposto no § 3º do art. 43 da Lei Federal 8.666/93.

23.5.1. Se houver solicitação de documentos, estes deverão ser apresentados em original ou em cópia autenticada por cartório, sendo possível, ainda, a autenticação dos mesmos pelo Pregoeiro ou Equipe de Apoio.

23.5.2. O não cumprimento da diligência poderá ensejar a inabilitação da licitante ou a desclassificação da proposta.

23.6. As decisões do Chefe do Executivo Municipal e do Pregoeiro do Município serão publicadas no Órgão de Divulgação Oficial do Município - DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO PARANÁ, no endereço eletrônico [www.diariomunicipal.com.br/amp](http://www.diariomunicipal.com.br/amp), quando for o caso, podendo ser aplicado o disposto no § 1º do art. 109 da Lei nº 8.666/93.

23.7. A participação de licitante nesta licitação implica no conhecimento integral dos termos e condições inseridas neste instrumento convocatório, bem como, das demais normas legais que disciplinam a matéria.

23.8. A presente licitação não importa, necessariamente, em contratação, podendo o Município revogá-la, no todo ou em parte, por razões de interesse público, derivada de fato superveniente comprovado ou anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação mediante ato escrito e fundamentado.

23.9. O Município poderá prorrogar, a qualquer tempo, os prazos para recebimento das propostas ou para sua abertura.

23.10. Os fornecimentos realizados em decorrência da licitação serão efetuados independentemente de contrato formal, nos termos do § 4º do art. 62 da Lei nº 8666/93, reconhecendo desde já a licitante que as Autorizações de Fornecimento/Nota de Empenho expedidas representam compromisso entre as partes.

23.11. A critério do Município, o item poderá ter o registro cancelado por ser considerado economicamente desequilibrado, em função de significativa variação de mercado.



23.12. As normas que disciplinam esta licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre as proponentes, desde que não comprometam o interesse da Administração, a finalidade e a segurança da contratação.

23.13. A quantidade dos objetos relacionados no Anexo I serve apenas como orientação para composição de preço não constituindo, sob nenhuma hipótese, garantia de faturamento. No caso de ocorrer acréscimo ou supressão da quantidade dos mesmos, o preço permanecerá inalterado.

23.14. A detecção, pelo Município, a qualquer tempo durante a utilização dos objetos adquiridos através da presente licitação, de vícios de qualidade nos mesmos, importará na aplicação dos dispositivos da Lei Federal nº 8078/90 (Código de Defesa do Consumidor).

23.15. O Município avaliará o mercado constantemente e poderá rever os preços registrados a qualquer tempo, convocando os fornecedores para negociar novos valores.

23.16. O fornecedor se obriga a manter, durante a vigência da Ata, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na fase de Habilitação da licitação.

23.17. Constituem anexos deste instrumento convocatório, dele fazendo parte integrante:

ANEXO I: Descrição do Objeto;

ANEXO II: Modelo de Carta de Credenciamento;

ANEXO III: Modelo de Proposta de Preço;

ANEXO IV: Declaração de Responsabilidade;

ANEXO V: Declaração de Idoneidade;

ANEXO VI: Declaração de inexistência de fato impeditivo de habilitação;

ANEXO VII: Declaração que não emprega menores de idade;

ANEXO VIII: Modelo de Cálculo para Qualificação Econômico-financeira;

ANEXO IX: Minuta de Ata de Registro de Preços.

23.18. Fica eleito o foro da Comarca de Astorga-PR, Estado do Paraná, para solucionar quaisquer questões oriundas desta licitação.

Astorga-PR, 25 de junho de 2018.

**ROGÉRIO SCARAMELLO BARBOSA**  
**Pregoeiro**

**ANEXO I – DESCRIÇÃO DO OBJETO**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 063/2018**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 026/2018**  
**(REGISTRO DE PREÇOS)**

**1. DO OBJETO -**

A presente licitação é exclusiva para participação de Micro Empresas e Empresas de Pequeno Porte, nos termos da Lei Complementar nº 123/2006, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014, e tem por objeto o Registro de Preços para eventuais aquisições mobiliários, eletrodomésticos, materiais de consumo, equipamentos infantis e equipamentos de segurança, para atender o Departamento de Cidadania e Desenvolvimento Social, Escolas Municipais e Centros Municipais de Educação Infantil do Município de Astorga-PR, conforme descrições a seguir:

**LOTE 1**

Valor Máximo do Lote: R\$ 377.746,30 (trezentos e setenta e sete mil, setecentos e quarenta e seis reais e trinta centavos);

Ordem	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Máx. Unit. (R\$)	Valor Máx. Total (R\$)
1	Armários altos em aço Fornecimento e montagem de armários Altos em Aço, dim. 198x090x040cm, todo em chapa 24, com 02 portas de abrir com reforços internos tipo ômega e puxadores estampados nas portas no sentido vertical, com acabamento em PVC, contendo 04 prateleiras, sendo 01 fixa e 03 com regulagem de altura do tipo cremalheira, com fechadura cilíndrica e pintura eletrostática a pó.	UND	72	695,00	50.040,00
2	Armário alto fechado em chapa de madeira MDF 18mm medidas de 1.60x0,80x0,40cm (AxLxP). Base inferior, superior, laterais, portas e prateleiras confeccionadas em MDF de no mínimo 18mm de espessura, revestidos em ambas faces em laminado melamínico texturizado de baixa pressão com acabamento nas bordas em fita de PVC de no mínimo 1mm de espessura, coladas pelo processo hot-melt. Fundo confeccionado em MDF de no mínimo 09mm de espessura, revestidos em ambas faces em laminado melamínico texturizado de baixa pressão rebaixado e encaixado nas laterais e nas bases do armário. Portas confeccionadas MDF de no mínimo 18mm de espessura, revestidos em ambas faces em laminado melamínico texturizado de baixa pressão com acabamento nas bordas arredondadas 90 graus do mesmo laminado, coladas pelo processo hot-melt. Composta de 02 Portas de abrir com chave, com 4 prateleiras, internas. Chapéu superior confeccionado em MDF 25mm revestido na face superior em laminado melamínico texturizado de alta pressão, com acabamento na borda frontal em post-forming 180º e demais bordas em fita de PVC com no mínimo 1mm de espessura. Rodapé metálico confeccionado em tubo de aço 40x20 com 04 sapata niveladora de solo	UND	8	560,00	4.480,00
3	Armário Aéreo para Cozinha 2 Portas, com dobradiças de pressão metálicas e puxador cromado, estrutura feita em MDP com pintura UV Alto Brilho. Altura: 61,5cm, Largura: 62cm, Profundidade: 27cm.	Und	7	195,00	1.365,00
4	Armário multiuso com duas portas Branco Material da Estrutura: Mdp Material Das Portas: Mdp 15 Mm Material Das Prateleiras: Mdp 12 Mm Material Do Fundo: Mdf 3 Mm Acabamento: U.V. Quantidade De Portas: 2 Quantidade De Prateleiras: 4 Tipo De Puxador: Plástico Abs Tipo De Dobradiça: Metálica Dimensões Do Produto: Altura: 130,0 Cm Largura: 60,8 Cm Profundidade: 32,0 Cm	Und	15	165,00	2.475,00
5	Armário Para Cozinha Com Fruteira Dimensões do Produto Montado: 100cm (L) x 157cm (A) x 40cm (P). Cor: Branco. Material: MDP. Descrição. Possui 3 prateleiras, sendo 2 prateleiras internas, 1 porta com dobradiça de pressão, 2 cestos aramados cromados, espaço para microondas e forno e acompanha pés. Estrutura do Produto: Costa HDF 2,8 mm e restante MDP 15 mm. Acabamento: Pintura UV Brilho.	Und	1	246,30	246,30
6	Arquivos de Aço: Arquivos deslizantes em aço chapa 26 (espessura 0,46mm) na cor platina, com quatro gavetas e travamento único,	UND	68	811,00	55.148,00

	<p>fechamento através de tambor cilíndrico, com gavetas corrediças reguláveis distanciadas a cada 400mm. O Sistema de deslizamento das gavetas será através de rolamento metálico em trilhos telescópicos de aço zincado. Os puxadores embutidos e as dimensões da porta etiquetas também embutido é de 75 x 40mm. Deverão ser tratados contra oxidação com fosfato de zinco e pintados com tinta especial com secagem em estufa; Após o processo acima descrito o produto deve seguir para uma estufa de alta temperatura para receber a pintura pelo processo eletrostático de pintura a pó, consolidando a superfície do produto com 50 micra de espessura de tinta, no mínimo. Rodapés em chapa de aço pintada na mesma cor platina com sapatas niveladoras. Capacidade: 35kg por gaveta. Todas as partes metálicas devem ser unidas entre si por meio de solda, configurando uma estrutura única, devendo receber tratamento antiferruginoso. Eliminar rebarbas, respingos de solda, esmerilhar juntas e arredondar cantos agudos. Todas as unidades deverão receber o Selo Identificador de Controle de Qualidade do fabricante e a garantia contra defeitos de fabricação de dois anos. Dimensões aproximada Alt.: 1,33 / Larg.: 0,50/ Prof.: 0,71 cm</p>				
7	Balcão para atendimento reto material em MDF com 02 gavetas, com acabamento: perfil de PVC boleado 180º e fita de borda 0,5mm. medidas aproximadas L: 1,20   A: 1,10   P: 0,60.	Und	15	360,00	5.400,00
8	<p>Beliche Tubular</p> <p>Características do produto:</p> <p>Beliche produzida em ferro tubular número 3</p> <p>Possui escada lateral e proteção lateral na cama superior</p> <p>Pode ser desmontada e transformada em duas camas de solteiro</p> <p>Acabamento em pintura especial que conserva e dá mais beleza ao produto</p> <p>Dimensões do produto:</p> <p>Comprimento: 1,90</p> <p>Largura: 0,80 ou 0,90</p>	Und	8	505,00	4.040,00
9	Berço Infantil modelo tipo provençal com Capitone 100% MDF pintura U.V Atóxica Grade Fixa Colchão padrão 0,70 x 1,30m Acompanha o varão para mosquitoireiro Cor: Branco Acetinado. Com certificado Inmetro Altura: 1,25 m Largura: 1,34 m Profundidade: 0,84 m Peso: 41 Kg	Und	2	320,00	640,00
10	Berços com colchão - Berço 100% MDF, certificado Inmetro, na cor branca acetinada, medindo 130 cm de comprimento x 60 cm de largura, com grades fixa, com estrado ajustável, sem gavetas; sendo o espaçamento das grades laterais no máximo 6,5cm e o espaçamento entre as grades e o estrado deverá ter no máximo 2,5cm. Os cantos, partes protuberantes, cantoneiras, dobradiças e suportes devem ser chanfrados, ou seja, não devem ter pontas nem arestas, pois dessa forma poderiam machucar o bebê ou manipulador; A altura final das grades deverá possuir 60 cm a partir do estrado. Sendo: A – 120 cm; P – 60 cm; L/C – 130 cm e Colchões para berço, nas medidas de 130 cm de comprimento x 60 cm de largura e 12 cm de espessura com densidade D18 ou D20 conforme Norma ABNT NBR 13579-2, elaborada no Comitê Brasileiro de Mobiliário (ABNT/CB-15) e pela Comissão e Estudo de Colchão (CE-15:002.04). O colchão deverá ser revestido com material têxtil limpo e sem rasgos, conforme tabela 1 da Norma anteriormente citada. O fechamento do colchão pode ser feito com material têxtil tipo viés. O revestimento será feito com matelassê (acolchoado), costurado ou soldado em material têxtil sobre lâmina de espuma 100% poliuretano. Deverá possuir 51% de viscose e 49% de poliéster. O revestimento plástico impermeável, que permita lavagem e secagem rápida, deverá ser utilizado em uma das faces. OBS: Os materiais constituintes deverão possuir proteção dupla: ANTIÁCARO ANTIALÉRGICA. Embalagem: O colchão deverá ser embalado em plástico transparente de forma a impedir a entrada de poeira e insetos.	Und	30	519,00	15.570,00
11	Berço portátil com trocador, mosquitoireiro, capota e 2 alturas. Fácil de montar e transportar, que pode ser usado como cercado ou berço para dormir, brincar e viajar. Leve, compacto e confortável para o bebê com rodas para movimentação, laterais com tela arejada, bolsa de transporte com alça e mosquitoireiro. Inclui plataforma com trocador e capota removíveis e reposicionáveis. Bolso porta-objetos lateral.	Und	2	410,00	820,00

	Colchonete macio e impermeável com 2 posições de altura preso com zíper conforme os padrões de segurança mais modernos, que elimina espaços indesejados, evita acidentes e protege o bebê. Aprovado pelo INMETRO conforme a norma ABNT NBR 15.860 para crianças do nascimento aos 15kg. 2 alturas Colchonete macio e impermeável preso com zíper e 2 alturas para diversas fases da criança. Capota e trocador Plataforma com trocador impermeável e capota removíveis e reposicionáveis. Mosquiteiro e porta-objetos Inclui mosquiteiro fácil de instalar e bolso porta-objetos lateral.				
12	Cadeira bistrô em plástico na cor branca. Produzidas em polipropileno com material 100% virgem, possuem proteção contra raios UV, o que garante maior durabilidade. Suportam até 182 Kg. Podem ser empilhadas, possui selo: INMETRO Mais resistente de acordo com a portaria no INMETRO n. 341 e 342/2014 Medidas aproximadas: Comprimento: 51,2 cm, Largura: 42,5 cm, Altura: 88,8 cm .	Und	60	48,00	2.880,00
13	Cadeira caixa modelo secretária giratória com assento anatômico, espuma injetada de alta densidade; revestida em courissimo, acabamento em PVC, base a gás c/ regulagem de altura, pintura epóxi. Com rodizio/sapata. Várias cores a ser definida.	Und	14	175,00	2.450,00
14	Cadeira modelo secretária fixa 4 pés estofada em espuma injetada revestida em tecido acabamento em PVC, estrutura em tubo de aço 7/8 pintura epóxi, cor a ser definida.	Und	46	85,00	3.910,00
15	Cadeira modelo secretária fixa 4 pés estofada em espuma injetada revestida em courissimo acabamento em PVC, estrutura em tubo de aço 7/8 pintura epóxi, cor a ser definida.	Und	45	95,00	4.275,00
16	Cadeira giratória modelo secretária Assento encosto em compensado multilaminado com 12 cm espessura moldado anatomicamente . recoberto com espuma injetada e revestida em tecido 100% poliéster. Base a gás com regulagem de altura pés com 5 rodizio, cor a ser definida.	Und	30	193,00	5.790,00
17	Cadeira giratória modelo secretária Assento encosto em compensado multilaminado com 12 cm espessura moldado anatomicamente . recoberto com espuma injetada e revestida em courissimo. Base a gás com regulagem de altura, pés com 05 rodizio, cor a ser definida.	Und	10	196,00	1.960,00
18	Cadeira poltrona adulto com ótimo empilhamento, produzida em polipropileno, resistente, suportando até 120 Kg. Dimensões do produto: Largura: 43,00 cm, Altura: 45,00 cm, Profundidade: 36,00 cm, Peso: 2,09 g.	Und	200	65,00	13.000,00
19	Cama Box Solteiro Conjugado. Solteiro, estrutura em eucalipto de reflorestamento, acabamento anticupim, barras de eucalipto, estrado chapas de compensado, coçhão de espuma fixo, espumas certificadas pelo INMETRO, ortopédico, firme, tecido simples 100% poliéster, bordado em espuma 100% poliuretano, antiácaro, antifungo, antibactérias, anticupim, antibrocas, 06 pés em PVC removíveis e reguláveis, peso suportado até 100 kg, largura 88 cm, altura 43 cm, profundidade 188 cm	Und	6	478,00	2.868,00
20	Carro industrial armazém usado para transporte de caixas e serviços gerais. Estrutura tubular com material reforçado de alta resistência estrutura metálica em aço carbonado espessura da chapa de 1,5mm, soldagem pelo processo MIG/MAG, pintura a pó eletrostática roda 3.25x8" pneumática RM-8A rolamento rolete, capacidade de 200Kg.	UND	3	255,00	765,00
21	Colchão Light D45 Selado Solteiro (78x188x20) - Espuma D45 Selada Colchão Light D45 Selado - Estrutura em espuma D45 Selada, Tecido 51% Viscose e 49% poliéster, bordado em matelassê, tratamento antialérgico e antiácaro. Densidade: D45 espuma selada, antiacaro, antifungo, peso suportado 120 kg.	Und	8	493,00	3.944,00
22	Colchão para berço 70 x 1,30: Tecido plano 100% poliéster, placa de espuma em 100% poliuretano desempenho do INMETRO aprovada, revestimento inferior em plástico impermeável, proteção 100% espuma e tecido contra formação e colonização de ácaros, bactéria e fungos trazendo mais segurança e auxiliando na saúde do bebê,	Und	2	142,00	284,00

	padrão americano, produto de origem nacional, lindo design, carinho e conforto que o seu bebê merece Dimensões: Altura: 10 cm, largura: 70 cm, Profundidade: 130 m				
23	Cômoda 2 Portas e 7 Gavetas Com Rodízios na cor ébano 2 Portas com dobradiças metálicas 7 Gavetas com corredeiras metálicas 1 Nicho para objetos e aparelhos eletrônicos 1 cabideiro em Alumínio Ótimo espaço Interno Pintura U.V. Fosca Material da estrutura: MDP 15mm Material das portas: MDP 15mm Material das prateleiras: MDP 12mm Material do fundo: HDF 2,5mm Acabamento: Pintura U.V. Acabamento das portas: Pintura U.V. Acabamento frontal das gavetas: Pintura U.V. Acabamento interno: Pintura U.V. Escala de brilho: Fosco Material do Tampo: MDP 25mm Quantidade de portas: 2 Quantidade de gavetas: 7 Quantidade de prateleiras: 2 Tipo de puxador: Plástico cromado Tipo de corredeira: Metálica Tipo de dobradiça: Metálica Quantidade de: 1 de cabideiro: Alumínio Possui rodízio: Capacidade: Peso máximo que suporta: Gaveta 3,5Kg / Tampo 25Kg Métricas: Altura: 112cm Largura: 170cm Profundidade: 45cm Peso: 81,9 kg	Und	4	555,00	2.220,00
24	Conjunto de Carteira e Cadeira adulto Mesa com tampo em MDF de 18mm, revestido na face superior em laminado melamínico texturizado ecológico medindo 600m x 400mm, X 750m com bordas frontais, posteriores, laterais e cantos frezados em post-forming 90°, revestidos no mesmo material da face superior, não permitido o uso de emendas entre ambos. Porta Lápis estampado na parte frontal do tampo centralizado com recuo de 3cm da borda frontal com 220x10mm e 6mm de profundidade. O porta lápis deverá ser revestidos pelo laminado, não sendo permitido o MDF cru ou com aplicação de verniz. Porta OBJETO ESTAMPADO do lado direito do porta lápis com 60m de diâmetro e 8mm de profundidade revestido do mesmo laminado do tampo. No canto superior direito deverá possuir personalização em baixo relevo medindo aproximadamente 12 x 06 cm, também revestido pelo laminado. Estrutura metálica em aço 1010/1010 secção circular tubo 7/8 com espessura mínima de 1,20mm com 04 pernas. Trava entre as pernas em aço 1010/1010 secção circular 7/8 com espessura mínima de 1,20mm. Porta livros confeccionado em chapa de aço 18 perfurada, com estampa na parte frontal em alto relevo com o nome do município, soldada entre as 04 pernas da carteira. Tampo fixado na estrutura por 06 parafusos auto atarrachantes fixer. Acabamento: com banho desengraxante, a quente e tratamento antiferruginoso de proteção. Pintura: com tinta epóxi pó, híbrida, eletrostática, na mesma cor do tampo, polimerizada em estufa a 180° C, com espessura mínima da película de 40 microns. Soldagem: os componentes que formam o conjunto deverão ser ligados entre si através de solda pelo processo MIG. Topos de fechamento da tubulação: deverão ser confeccionadas em polipropileno de alta densidade, fixados na estrutura por meio de encaixe, considerando-se inclusive os pés. Altura da carteira: 0,58cm. Cadeira assento e encosto de madeira compensada multilaminada 04 no assento e 03 no encosto. Tratamento com banho desengraxante a quente por meio de imersão a 120°C e antiferruginoso de proteção. Acabamento com pintura em tinta epóxi pó. Híbrida, eletrostática na comoldada anatomicamente com espessura de 12mm, revestida na parte superior do assento em fórmica de espessura 0,8 mm e revestimento nas duas faces do encosto em fórmica de espessura 0,8mm, ambos na mesma cor do tampo. Estrutura confeccionada em tubo de aço industrial 1010/1010 secção circular 7/8 com 1,2mm de espessura. Duas travessas na horizontal em tubo 7/8 com 1,2mm de espessura soldadas entre as pernas. Assento e encosto fixados na estrutura através de rebites de alumínio preta e polimerizada em estufa a 180°C, espessura mínima da película de 40 microns. Os componentes metálicos são ligados entre si através de solda pelo processo MIG, recebendo tratamento por banho desengraxante, antioxidante, passivador e fosfatizante. Pintura em tinta epóxi pó, aplicada pelo processo de deposição eletrostática, com secagem em estufa a 180°C.	conj	80	270,00	21.600,00
25	Conjunto de mesa de jantar em madeira de demolição Peroba rosa com 08 cadeiras	conj	1	2.670,00	2.670,00

	Totalmente produzida em madeira de demolição Peroba Rosa. Medidas aproximadas: Mesa Altura: 80cm ; Largura: 90cm; Comprimento: 2,0m; Cadeira Altura: 92 cm, Altura do assento até o chão: 47 cm, Largura: 42 cm, Profundidade: 46 cm				
26	Conjunto de mesa em L em MDF 18 mm medidas: Mesa principal 1.25x0,65x0,75 com 03 gavetas com chave, mesa auxiliar de 0,90x0,65x0,75 com teclado retrátil, uma conexão arredondada, mais suporte de CPU. Revestimento de todos os tampos e conexão em melamínico texturizado ecológico PVC com bordas e cantos arredondados 90 graus. Estruturas dos pés em tubo de aço industrial 50x30 parede 1.50mm pintura epóxi. Puxadores das gavetas modelo alça injetado em alumínio.	conj	4	380,00	1.520,00
27	Conjunto office composto por: mesas em L, armário alto misto, armário alto fechado, balcão baixo e arquivo para pasta suspensa. Mesa em L: composto por uma mesa principal e uma mesa auxiliar. MESA principal modelo curvelíneo medidas de 1.50x0,75x0,75 com 03 gavetas com chave. MESA auxiliar modelo curvelíneo medidas de 0,90x0,75x0,75 com teclado retrátil. UMA conexão arredondada, tampos das mesas confeccionado em chapa de madeira MDF 25mm revestido em laminado melamínico texturizado ecológico PVC com cantos e bordas arredondados 90 graus de, painel de sustentação confeccionado em MDF de 18mm revestimento em laminado melamínico de baixa pressão cor cinza cristal. Pés modelo painel fabricados em chapa de madeira MDF 25 mm com sapata niveladora de solo cromadas Armário alto misto medindo 1,60 x 0,90 x 0,43m (A x L x P). Base inferior, superior, laterais e 02 prateleiras confeccionadas em MDF de no mínimo 18mm de espessura, revestidos em ambas faces em laminado melamínico texturizado de baixa pressão com acabamento nas bordas em fita de PVC de no mínimo 1mm de espessura, coladas pelo processo hot-melt. Fundo confeccionado em MDF de no mínimo 09mm de espessura, revestidos em ambas faces em laminado melamínico texturizado de baixa pressão rebaixado e encaixado nas laterais e nas bases do armário. Portas confeccionadas MDF de no mínimo 18mm de espessura, revestidos em ambas faces em laminado melamínico texturizado de baixa pressão com acabamento nas bordas em fita de PVC de no mínimo 1mm de espessura, coladas pelo processo hot-melt. Portas de abrir fixadas a lateral do armário por 06 dobradiças de alta pressão 90° e travamento por fechadura com 02 chaves. Base metálica confeccionada em tubo de aço industrial, seção retangular 20x40 com parede de no mínimo 1,20mm de espessura e 04 sapatas reguláveis Armário alto fechado medindo 1,60 x 0,90 x 0,43m (A x L x P). Base inferior, superior, laterais e 04 prateleiras confeccionadas em MDF de no mínimo 18mm de espessura, revestidos em ambas faces em laminado melamínico texturizado de baixa pressão com acabamento nas bordas em fita de PVC de no mínimo 1mm de espessura, coladas pelo processo hot-melt. Fundo confeccionado em MDF de no mínimo 09mm de espessura, revestidos em ambas faces em laminado melamínico texturizado de baixa pressão rebaixado e encaixado nas laterais e nas bases do armário. Portas confeccionadas MDF de no mínimo 18mm de espessura, revestidos em ambas faces em laminado melamínico texturizado de baixa pressão com acabamento nas bordas em fita de PVC de no mínimo 1mm de espessura, coladas pelo processo hot-melt. Portas de abrir fixadas a lateral do armário por 06 dobradiças de alta pressão 90° e travamento por fechadura com 02 chaves. Base metálica confeccionada em tubo de aço industrial, seção retangular 20x40 com parede de no mínimo 1,20mm de espessura e 04 sapatas reguláveis Balcão baixo medindo 0,83 x 0,90 x 0,43m (A x L x P). Base inferior, superior, laterais e 01 prateleiras confeccionadas em MDF de no mínimo 18mm de espessura, revestidos em ambas faces em laminado melamínico texturizado de baixa pressão com acabamento nas bordas em fita de PVC de no mínimo 1mm de espessura, coladas pelo processo hot-melt. Fundo confeccionado em MDF de no mínimo 09mm de espessura,	conj	12	4.080,00	48.960,00

	<p>revestidos em ambas faces em laminado melamínico texturizado de baixa pressão rebaixado e encaixado nas laterais e nas bases do armário.</p> <p>Portas confeccionadas MDF de no mínimo 18mm de espessura, revestidos em ambas faces em laminado melamínico texturizado de baixa pressão com acabamento nas bordas em fita de PVC de no mínimo 1mm de espessura, coladas pelo processo hot-melt. Portas de abrir fixadas a lateral do armário por 06 dobradiças de alta pressão 90° e travamento por fechadura com 02 chaves.</p> <p>Base metálica confeccionada em tubo de aço industrial, secção retangular 20x40 com parede de no mínimo 1,20mm de espessura e 04 sapatas reguláveis</p> <p>Arquivo para pasta suspensa: com 04 gavetas chave</p>				
28	<p>Conjunto para Refeitório</p> <p>Mesas retangulares monobloco, com bordas arredondadas, medindo 1.80 x 0.80, com estruturas retangulares em aço 50x30mm parede 1,2.</p> <p>O tampo será confeccionado em MDF de 15mm com re-engrosso de 30mm, revestido em sua face superior em laminado melamínico pós formavel de 0,6mm de espessura na cor salmon (referencia L148), acabamento de superfície texturizado e encabeçamento de fita de bordo em PVC branco. Acabamento da face inferior em laminado melamínico branco brilhante.</p> <p>A fixação do tampo será por meio de parafusos auto-atarrachantes de 2 ½" x 3/16"</p> <p>A estrutura em aço receberá pintura eletrostática com tinta epóxi em pó, na cor branca fosca, polimerizada em estufa.</p> <p>Ponteiras de acabamento em polipropileno na cor branca, fixado à estrutura através de encaixe.</p> <p>Bancos retangulares monobloco, com bordas arredondadas, medindo 1.80 x 0.40, com estruturas retangulares em aço 50x30mm parede 1,2.</p> <p>O tampo será confeccionado em MDF de 15 mm com re-engrosso de 30 mm, revestido em sua face superior em laminado melamínico pós formavel de 0,6mm de espessura na cor Ibiza (referencia L 156), acabamento de superfície texturizado e encabeçamento de fita de bordo em PVC branco. Acabamento da face inferior em laminado melamínico branco brilhante.</p> <p>A fixação do tampo será por meio de parafusos auto-atarrachantes de 2 ½" x 3/16"</p> <p>A estrutura em aço receberá pintura eletrostática com tinta epóxi em pó, na cor branca fosca, polimerizada em estufa.</p> <p>Ponteiras de acabamento em polipropileno na cor branca, fixado à estrutura através de encaixe.</p> <p>Todas as partes metálicas devem ser unidas entre si por meio de solda latão, acabamento liso e isento de escórias, configurando uma estrutura única, devendo receber tratamento anti-ferruginoso por fosfatização.</p> <p>Eliminar rebarbas, respingos de solda, esmerilhar juntas e arredondar cantos agudos. As peças plásticas não devem apresentar rebarbas, falhas de injeção, ou partes cortantes, devendo ser utilizados materiais puros e pigmentos atóxicos.</p> <p>A fita de bordo deve ser aplicada exclusivamente pelo processo de colagem "Hot Melt", devendo receber acabamento frezado após colagem, configurando arredondamento dos bordos.</p> <p>Todas as unidades deverão receber o Selo Identificador de Controle de Qualidade do fabricante e a garantia contra defeitos de fabricação de dois anos.</p> <p>Serão rejeitados, lotes que apresentarem desconformidades ou defeitos de fabricação.</p> <p>Poderão ser aprovadas variações nas especificações, para adequação aos padrões de cada fabricante, desde que configure melhoria de qualidade em relação às especificações originais.</p> <p>Obs. Cada unidade será composta de uma mesa e dois bancos.</p>	conj	20	880,00	17.600,00
29	<p>Cozinha Completa de Madeira c/ 13 Peças (Paneleiro+3 Armários+2 Nichos+3 Gabinetes+3 Tamos+Pia)</p> <p>Paneleiro de Cozinha Madeira Profundo p/ Microondas c/ 4 Portas e 1 Gaveta 70cm</p> <p>Dimensão 70 cm x 53 cm x 22 cm Puxador Metálico Corrediças Telescópicas Cozinhas Completa em MDF e MDP Cozinhas</p>	conj	1	1.900,00	1.900,00

	<p>Completa com 1 Gaveta Cozinhas Completa com 4 Portas de Abrir Pintura Semi Brilho Pintura em UV (Ultravioleta) Painel Duplo Nicho para microondas Pés em ABS/PVC Gabinete (Balcão) de Cozinha Madeira 2 Portas s/Tampo 70cm Dimensão 70 cm x 52 cm x 83 cm Puxador Metálico Cozinhas Completa em MDF e MDP Cozinhas Completa com 2 Portas de Abrir Pintura Semi Brilho Pintura em UV (Ultravioleta) Pistão Articulável Pés em ABS/PVC Gabinete (Balcão) de Cozinha Madeira Canto Reto 4 Portas s/ Tampo Dimensão: 97 cm x 97 cm x 83 cm Puxador Metálico Cozinhas Completa em MDF e MDP Cozinhas Completa com 4 Portas de Abrir Pintura Semi Brilho Pintura em UV (Ultravioleta) Ângulo Reto Pés em ABS/PVC Nicho de Cozinha Itatiaia Belíssima Plus IGV-15 Madeira Vertical Porta Toalhas S/Tampo 15cm (Usar Tampo IT-15) Dimensões 15 cm x 53 cm x 67 cm Cozinhas Completa em MDF e MDP Pintura Semi Brilho Pintura em UV (Ultravioleta) Nicho Porta Pano de Prato Gabinete (Balcão) de Cozinha Madeira c/ 2 Portas e 3 Gavetas Dimensões: 120 cm x 52 cm x 83 cm Puxador Metálico Corrediças Telescópicas Cozinhas Completa em MDF e MDP Cozinhas Completa com 3 Gavetas Cozinhas Completa com 2 Portas de Abrir Pintura Semi Brilho Pintura em UV (Ultravioleta) Pistão Articulável Pés em ABS/PVC Armário de Cozinha Aéreo Madeira c/ 2 Portas Horizontal Articulada 120cm Dimensões 120 cm x 33 cm x 69 cm Puxador Metálico Cozinhas Completa em MDF e MDP Cozinhas Completa com 2 Portas de Abrir Pintura Semi Brilho Pintura em UV (Ultravioleta) Armário Aéreo Pistão Articulável Nicho de Cozinha Madeira Vertical Parede 15cm dimensões : 15 cm x 33 cm x 69 cm Cozinhas Completa em MDF e MDP Pintura Semi Brilho Pintura em UV (Ultravioleta) Cozinhas Completa possui 2 nichos Armário de Cozinha Aéreo de Canto Reto DUPLO Madeira c/ 4 Portas Dimensões 97 cm x 97 cm x 69 cm Puxador Metálico Cozinhas Completa em MDF e MDP Cozinhas Completa com 4 Portas de Abrir Pintura Semi Brilho Pintura em UV (Ultravioleta) Pistão Articulável Ângulo Reto Armário de Cozinha Itatiaia Aéreo Belíssima Plus IPH2-60 Madeira c/ 2 Portas Horizontal Articulada 60cm Dimensões: 60cm x 33 cm x 69 cm Puxador Metálico Cozinhas Completa em MDF e MDP Cozinhas Completa com 2 Portas de Abrir Pintura Semi Brilho Pintura em UV (Ultravioleta) Armário Aéreo Pistão Articulável Tampo Balcão (Gabinete) de Cozinha Madeira (p/Gabinete) Dimensões 71 cm x 53 cm x 07 cm Cozinhas Completa em Fórmica Tampo em Fórmica Mármore Tampo Balcão (Gabinete) de Cozinha Madeira (p/Gabinete) Dimensões 97 cm x 97 cm x 08 cm Cozinhas Completa em Fórmica Tampo em Fórmica Mármore Tampo Balcão (Gabinete) de Cozinha Madeira (p/Nicho) Dimensões: 16 cm x 53 cm x 07 cm Cozinhas Completa em Fórmica Tampo em Fórmica Mármore Pia de Cozinha Multilinha PIA-120 Inox p/ Linha Madeira Dimensões: 120 cm x 51 cm x 02 cm Pintura Alto Brilho Cozinhas Completa 100% Aço</p>				
30	<p>Estante De Aço Multi-uso 25cm 5 Prateleiras Suporta até 25 kg distribuidos por prateleira e 100 kg no total. Espessura: Prateleira de chapa 26 e coluna de chapa 20. Medidas após montagem: altura 1620mm x largura 825mm x profundidade 257mm. Prateleiras com 3 dobras nas laterais e reforço central. Pintura eletrostática a pó automatizada com fosfatização.</p>	Und	20	148,00	2.960,00
31	<p>Fruteira em madeira crua extra forte 03 cestos aramados Dimensões altura 79 cm largura 42 cm comprimento 31 cm</p>	Und	1	130,00	130,00
32	<p>Gabinete para Banheiro com Espelheira MDF Branco - Gabinete: 83 cm x 1,00 m x 44 cm (A x L x P) Espelheira: 70 cm x 1,00 m x 15 cm (A x L x P) Cuba de mármore sintético, Espelho, 04 porta, 05 gavetas</p>	Und	2	225,00	450,00



33	Guarda Roupa Casal 8 Portas 4 Gavetas Internas Prime 1684 Demolição Características técnicas - 100% MDP - Pintura UV médio brilho - 8 Portas com dobradiças metálicas - 4 Gavetas internas com corrediças metálicas livres de qualquer enrosco - 4 Cabideiros - repartição interna - Dimensões aproximadas: altura: 218 cm Largura: 240 cm Profundidade: 47 cm Peso: 157 Kilos	Und	4	799,00	3.196,00
34	Jogo de sofá 3 e 2 lugares revestimento em tecido suede de alta qualidade Especificações Técnicas: Estrutura em madeira de reflorestamento pinus e eucalipto Percintas elásticas no encosto Assento trazendo maior durabilidade do produto Grampos aço. Pés de plástico cor prata Encosto removível com fixação de encaixe. Dimensões de 3 Lugares: Altura: 55,0 cm Largura: 200,0 cm Profundidade: 85,0 cm Dimensões de 2 Lugares: Altura: 55,0 cm Largura: 155,0 cm Profundidade: 85,0 cm	jogo	1	1.199,00	1.199,00
35	Longarina de 03 lugares sendo assento e encosto em polipropileno super-anatomica. Confeccionada em Tubo de aço oblongo 16x30 e tubo retangular 50 x 30, estrutura dos pés em tubo de aço 50x30mm, pintura epóxi. Diversas opções de cores a ser definida.	unid	30	288,00	8.640,00
36	Mesa com Cadeiras motivos infantis conjunto contendo 01 mesa e 02 cadeiras em plástico injetado nas dimensões 46 x 58 x 44 cm recomendado para crianças maiores de 03 anos.	conj	13	238,00	3.094,00
37	Mesas Kit Sextavado: 6 Mesas Angulares Com 6 Cad De Ferro Colorido, mesa angular, cadeira de ferro em MDF altura 61cm largura 42 cm e profundidade 87 cm	kit	10	1.190,00	11.900,00
38	Mesa em melamina. Com 02 gavetas, acabamento em PVC, estrutura em tubo 50x30, pintura epóxi, Med. (1,25x0,60x0,75). Com chave nas gavetas.	UND	20	238,00	4.760,00
39	Mesa para computador estrutura em tubo 50x30, pintura epóxi, e tampo em MDP. Medidas aproximadas (altura x largura x profundidade) 74 x 120 x 60 cm bordas arredondadas, com 2 gavetas com chave, na cor cinza.	unid	13	475,00	6.175,00
40	Mesa para computador branca Dimensões: Altura: 76 Cm Largura: 120 Cm Profundidade: 46,5 Cm Material Da Estrutura: MDP, acabamento Pintura: Pintura U.V., Escala De Brilho: Brilhante com 01 Gaveta e 01 porta.	unid	4	260,00	1.040,00
41	Mesa para impressora – em MDF 18mm medidas de 0,60x0,50x0,75 Tampo revestimento melaminico texturizado ecológico PVC com cantos e bordas arredondadas 90 graus . Estrutura dos pés em tubo de aço 50x30mm pintura epoxi	unid	13	120,00	1.560,00
42	Mesa para escritório composto por uma mesa principal e uma mesa auxiliar. MESA principal modelo curvelineo medidas de 1.50x0,75x0,75 com 03 gavetas com chave. MESA auxiliar modelo curvelineo medidas de 0,90x0,75x0,75 com teclado retrátil . UMA conexão arredondadas , tampos das mesas confeccionado em chapa de madeira MDF 25mm revestido em laminado melaminico texturizado ecológico PVC com cantos e bordas arredondados 90 graus , painel de sustentação confeccionado em MDF de 18mm revestimento em laminado melaminico de baixa pressão cor cinza cristal. Pés modelo painel fabricados em chapa de madeira MDF 25 mm com sapata niveladora de solo cromadas	unid	15	650,00	9.750,00
43	Mesa reunião: tampo confeccionado em MDF de 18mm revestido em laminado melaminico ecológico com borda arredondada em post-forming 90° cor cinza cristal, painel de sustentação confeccionado em MDF de no mínimo 25mm de espessura revestido em laminado melaminico texturizado cor cinza cristal, pé painel confeccionado em MDF de no mínimo 25mm de espessura revestido em laminado melaminico texturizado cor cinza cristal com sapatatas niveladoras. Medida 2.000x 1.000x 750mm	unid	6	480,00	2.880,00
44	Poltrona giratória estofada modelo presidente. Com apoio de braços Assento e encosto de madeira compensada multilaminada moldada anatomicamente com espessura de 12mm, recoberto por espuma	unid	23	340,00	7.820,00

	<p>injetada de 40mm de espessura, revestida em couríssimo com acabamento nas bordas em PVC flexível. E costura decorativa no assente e encosto</p> <p>União do assento e encosto confeccionado em chapa de aço curvada com nervura de reforço, recoberta por capa plástica sanfonada em polipropileno injetado.</p> <p>Base giratória com regulagem de altura a gás e relax com bloqueio e controle de intensidade.</p> <p>Medida do assento: 460 x 500mm; Medida do encosto: 580 x 460mm</p>				
45	<p>Poltrona PRESIDENTE giratória PRETA com apoio de braços reguláveis.</p> <p>Estrutura do assento/encosto confeccionada em tubo de aço industrial 1" com parede mínima de 1,50mm de espessura recoberto por pintura epóxi. Ponteiras das tubulações em polipropileno injetado recoberto por pintura cromada. Assento/encosto confeccionado em persintas elásticas com densidade progressiva de aproximadamente 3cm de largura. Assento/encosto com curvatura na parte frontal do assento e curvatura anatômica no encosto de forma a permitir melhor acomodação das regiões dorsal e lombar.</p> <p>Base giratória, composto por mecanismo relax, modelo sincronizado entre o assento e o encosto com bloqueio em qualquer posição ou contato permanente na posição livre. Manipulo de rosca na parte frontal do mecanismo para controle de intensidade.</p> <p>Base PINTURA PRETA com regulagem de altura por pistão de acionamento a gás.</p> <p>Base de 05 patas pretas, com rodízios de duplo giro em poliuretano injetado.</p> <p>Apoio de braços com regulagem de altura e largura. Apoio dos braços em poliuretano injetado. Apoios reguláveis por sistema de manipulo na lateral.</p> <p>Dimensões Assento: 530x 500 encosto 680x500</p>	unid	17	580,00	9.860,00
46	Rack para TV de até 65" com painel para TV de até 65" com 02 portas e 01 gaveta em madeira	unid	1	485,00	485,00
47	Roupeiro em aço 15 portas em aço Dimensões Altura: 1,97 m Comprimento: 0,945 m Largura/Profundidade: 0,40 m Espessura de chapa: 26, 24 ou 22 Cor: Cinza Com conexão (Pitão) para cadeado. 15 Portas: cada vão mede 39,4x31,5x40	unid	3	748,00	2.244,00
48	Tábua de passar Roupas móvel confeccionado em material de excelente qualidade, 2 portas e suporte para guardar ferro, Dimensões: Altura: 90 cm Largura: 110 cm Profundidade: 36 cm Fabricado em MDP.	unid	1	215,00	215,00
49	<p>Estantecom 07 prateleiras aberta modular para farmacia armazenagem de medicamentos</p> <p>Medidas de 3.50x2.80,0,40 m (lxaxp- tampo superior confeccionado em mdf de 25mm de espessura, revestidos em ambos os lados em laminado melamínico texturizado com acabamento nas bordas frontal, laterais e posterior retas revestidas com fita de proteção do mesmo laminado com 05mm de espessura. Corpo: formado por lateral, base fabricados em mdf 15mm de alta densidade de 15mm de espessura revestido em ambas as faces em laminado melamínico texturizado com acabamento fita pvc de 0,5 mm , componentes do corpo da estante em fita do mesmo laminado 0,5mm de espessura, coladas pelo sistema Hot-melt. Todas as bordas recebem perfeito acabamento respeitando a tonalidade de cor do laminado melamínico e espessura do mdf. O fundo da estante, confeccionado em mdf com 15mm de espessura revestido em ambas as faces em laminado melamínico texturizado..</p> <p>Rodapé: metálica confeccionada em estrutura tubular em aço carbono 1008/1012, secção retangular, chapa 20 (0,9mm) nas laterais e chapa 18 (1,20mm) dobrada em formato "I" na parte frontal e traseira, com sapatas niveladora metálica 20mm. Toda a estrutura metálica possui tratamento antiferrugem á base de imersão em banhos de fosfato e acabamento em tinta na cor alumínio (epóxi), quando alumínio recebe camada protetora de verniz para melhor proteção da pintura e efeito de metalização. Pintura da estrutura metálica com tinta em pó híbrida eletrostática, polimerizada em estufa a 220°C. Montagem: a união dos componentes dos armários é feita por sistema "minifix", cavilhas madeira e parafusos auto atarrachantes. Fundo dos armários fixados por encaixe e com</p>	Und	4	1.600,00	6.400,00

	<p>sistema de travamento.15 cm de altura para facilitar a limpezaprateleira regulaveis, fabricada em chapa de madeira mdf 15mm ,espessura. Revestida em laminado texturizado em ambos os lados</p>				
50	<p>Estante com 07 prateleiras aberta modular para farmacia armazenagem de medicamentos  Medidas de 3.20x2.80,0,40 m (lxaxp- tampo superior confeccionado em mdf de 25mm de espessura, revestidos em ambos os lados em laminado melamínico texturizado com acabamento nas bordas frontal, laterais e posterior retas revestidas com fita de proteção do mesmo laminado com 05mm de espessura. Corpo: formado por lateral, base fabricados em mdf 15mm de alta densidade de 15mm de espessura revestido em ambas as faces em laminado melamínico texturizado com acabamento fita pvc de 0,5 mm , componentes do corpo da estante em fita do mesmo laminado 0,5mm de espessura, coladas pelo sistema Hot-melt. Todas as bordas recebem perfeito acabamento respeitando a tonalidade de cor do laminado melamínico e espessura do mdf. O fundo da estante, confeccionado em mdf com 15mm de espessura revestido em ambas as faces em laminado melamínico texturizado.. Rodapé: metálica confeccionada em estrutura tubular em aço carbono 1008/1012, secção retangular, chapa 20 (0,9mm) nas laterais e chapa 18 (1,20mm) dobrada em formato "I" na parte frontal e traseira, com sapatas niveladora metálica 20mm. Toda a estrutura metálica possui tratamento antiferrugem á base de imersão em banhos de fosfato e acabamento em tinta na cor alumínio (epóxi), quando aluminio recebe camada protetora de verniz para melhor proteção da pintura e efeito de metalização. Pintura da estrutura metálica com tinta em pó híbrida eletrostática, polimerizada em estufa a 220°C. Montagem: a união dos componentes dos armários é feita por sistema "minifix", cavilhas madeira e parafusos auto atarrachantes. Fundo dos armários fixados por encaixe e com sistema de travamento.com 15 cm de altura para facilitar a limpeza prateleira regulaveis, fabricada em chapa de madeira mdf 15mm ,espessura. Revestida em laminado texturizado em ambos os lados Com uma abertura para acoplar uma escrivaninha de 1.30x0,70x0,75 com tres gavetas com chave em mdf 18mm ,pés painel de 25mm cor branco</p>	Und	1	1.750,00	1.750,00
51	<p>Estante com 07 prateleiras aberta modular para farmacia armazenagem de medicamentos  Medidas de 3,70x2.80,0,40 m (lxaxp-tampo superior confeccionado em mdf de 25mm de espessura, revestidos em ambos os lados em laminado melamínico texturizado com acabamento nas bordas frontal, laterais e posterior retas revestidas com fita de proteção do mesmo laminado com 05mm de espessura. Corpo: formado por lateral, base fabricados em mdf 15mm de alta densidade De 15mm de espessura revestido em ambas as faces em laminado melamínico texturizado com acabamento fita pvc de 0,5 mm , componentes do corpo da estante em fita do mesmo laminado 0,5mm de espessura, coladas pelo sistema Hot-melt. Todas as bordas recebem perfeito acabamento respeitando a tonalidade de cor do laminado melamínico e espessura do mdf. O fundo da estante, confeccionado em mdf com 15mm de espessura revestido em ambas as faces em laminado melamínico texturizado.. Rodapé: metálica confeccionada em estrutura tubular em aço carbono 1008/1012, secção retangular, chapa 20 (0,9mm) nas laterais e chapa 18 (1,20mm) dobrada em formato "I" na parte frontal e traseira, com sapatas niveladora metálica 20mm. Toda a estrutura metálica possui tratamento antiferrugem á base de imersão em banhos de fosfato e acabamento em tinta na cor alumínio (epóxi), quando aluminio recebe camada protetora de verniz para melhor proteção da pintura e efeito de metalização. Pintura da estrutura metálica com tinta em pó híbrida eletrostática, polimerizada em estufa a 220°C. Montagem: a união dos componentes dos armários é feita por sistema "minifix", cavilhas madeira e parafusos auto atarrachantes. Fundo dos armários fixados por encaixe e com sistema de travamento.15 cm de altura para facilitar a limesa prateleira:regulaveis fabricada em chapa de regulaveis fabricada em chapa de madeira mdf 15mm ,espessura. Revestida em laminado texturizado em ambos os lados</p>	Und	3	1.812,00	5.436,00

52	<p>Estantecom 07 prateleiras aberta modular para farmacia armazenagem de medicamentos</p> <p>Medidas de 3,75x2.80,0,40 m (lxaxp-tampo superior confeccionado em mdf de 25mm de espessura, revestidos em ambos os lados em laminado melamínico texturizado com acabamento nas bordas frontal, laterais e posterior retas revestidas com fita de proteção do mesmo laminado com 05mm de espessura. Corpo: formado por lateral, base fabricados em mdf 15mm de alta densidade</p> <p>De 15mm de espessura revestido em ambas as faces em laminado melamínico texturizado com acabamento fita pvc de 0,5 mm , componentes do corpo da estante em fita do mesmo laminado 0,5mm de espessura, coladas pelo sistema Hot-melt. Todas as bordas recebem perfeito acabamento respeitando a tonalidade de cor do laminado melamínico e espessura do mdf. O fundo da estante, confeccionado em mdf com 15mm de espessura revestido em ambas as faces em laminado melamínico texturizado..</p> <p>Rodapé: metálica confeccionada em estrutura tubular em aço carbono 1008/1012, secção retangular, chapa 20 (0,9mm) nas laterais e chapa 18 (1,20mm) dobrada em formato "I" na parte frontal e traseira, com sapatas niveladora metálica 20mm. Toda a estrutura metálica possui tratamento antiferrugem á base de imersão em banhos de fosfato e acabamento em tinta na cor alumínio (epóxi), quando alumínio recebe camada protetora de verniz para melhor proteção da pintura e efeito de metalização. Pintura da estrutura metálica com tinta em pó hibrida eletrostática, polimerizada em estufa a 220°C. Montagem: a união dos componentes dos armários é feita por sistema "minifix", cavilhas madeira e parafusos auto atarrachantes. Fundo dos armários fixados por encaixe e com sistema de travamento.15. Cem de altura para facilitar alimpezaprateleira:regulaveis fabricada em chapa de madeira mdf 15mm ,espessura. Revestida em laminado texturizado em ambos os lados.</p>	Und	2	1.900,00	3.800,00
53	<p>Estantecom 07 prateleiras aberta modular para farmacia armazenagem de medicamentos</p> <p>Medidas de 2,80x2.80,0,40 m (lxaxp- tampo superior confeccionado em mdf de 25mm de espessura, revestidos em ambos os lados em laminado melamínico texturizado com acabamento nas bordas frontal, laterais e posterior retas revestidas com fita de proteção do mesmo laminado com 05mm de espessura. Corpo: formado por lateral, base fabricados em mdf 15mm de alta densidade</p> <p>De 15mm de espessura revestido em ambas as faces em laminado melamínico texturizado com acabamento fita pvc de 0,5 mm , componentes do corpo da estante em fita do mesmo laminado 0,5mm de espessura, coladas pelo sistema Hot-melt. Todas as bordas recebem perfeito acabamento respeitando a tonalidade de cor do laminado melamínico e espessura do mdf. O fundo da estante, confeccionado em mdf com 15mm de espessura revestido em ambas as faces em laminado melamínico texturizado..</p> <p>Rodapé: metálica confeccionada em estrutura tubular em aço carbono 1008/1012, secção retangular, chapa 20 (0,9mm) nas laterais e chapa 18 (1,20mm) dobrada em formato "I" na parte frontal e traseira, com sapatas niveladora metálica 20mm. Toda a estrutura metálica possui tratamento antiferrugem á base de imersão em banhos de fosfato e acabamento em tinta na cor alumínio (epóxi), quando alumínio recebe camada protetora de verniz para melhor proteção da pintura e efeito de metalização. Pintura da estrutura metálica com tinta em pó hibrida eletrostática, polimerizada em estufa a 220°C. Montagem: a união dos componentes dos armários é feita por sistema "minifix", cavilhas madeira e parafusos auto atarrachantes. Fundo dos armários fixados por encaixe e com sistema de travamento.15cm de altura para fazilitar a limpeza prateleira:regulaveis fabricada em chapa de madeira mdf 15mm ,espessura. Revestida em laminado texturizado em ambos os lados</p>	Und	2	1.591,00	3.182,00

LOTE 2

Valor Máximo do Lote: R\$ 268.510,50 (duzentos e sessenta e oito mil, quinhentos e dez reais e cinquenta centavos);

Ordem	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Máx. Unit. (R\$)	Valor Máx. Total (R\$)
1	Aspirador de Pó Controle de potência Controle de sucção ajustável	Und	1	299,00	299,00

	Alto poder de sucção Filtro Hepa Alça de transporte Botão Liga/Desliga Sistemas de filtros múltiplos - 6 níveis de filtragem) Coletor de pó permanente com capacidade de 2,5 Litros Cabo elétrico com 5 metros de comprimento Tomada 10 amperes Cabo com recolhimento automático - Componentes variados: mangueira flexível, tubo prolongador em inox, escova para carpete e piso frio, escova para colchões e estofados, bocal 02 em 1 para cantos, frestas e rodapés Coletor não necessita de filtro - reservatório de pó lavável coletor permanente Indicador de coletor cheio Filtro HEPA (filtra até 99,9% das impurezas do ar) Portátil Especificações Técnicas Porta-fio, Acessórios Escova multiuso Escova de sofá Bocal para cantos e frestas Potência (W)1.600 Tensão/Voltagem 110V 220V Garantia 12 meses				
2	Batedeira planetária com tigela de 04 lts, motor mínimo de 300w, 08 velocidades, com 3 tipos de batedor em aço inox	Und	13	286,00	3.718,00
3	Bebedouro industrial com 03 torneiras, gabinete em aço inox 430, com proteção em pvc na cor cinza, aparador em aço inox 304, reservatório (em polietileno), para 100 litros de água, isolamento térmico, serpentina interna em aço inox 304. Compressor com motor de 1/6 de HP. Gás 134A. Termostato para regulagem da temperatura da água. Acompanha filtro carvão ativado que contribui para melhoria da qualidade da água.	UND	14	1.790,00	25.060,00
4	Bebedouro tipo mesa: características mínimas: água natural e gelada, sistema de refrigeração por compressor, potência de 95 Watts, possui 02 Torneiras tipo alavanca de grande vazão, totalmente desmontáveis, bandeja de água removível. Capacidade de resfriamento 5,2 litros por hora, reservatório água gelada 2,2 litros, Suporta galões de até 20 litros, altura máxima dos copos de até 15 cm. Alimentação 110 volts. Aprovada pelo INMETRO.	UND	12	399,00	4.788,00
5	Bebedouro de coluna, gabinete em aço inox ou aço eletrozincado branco e sem emendas; Base em plástico poliestileno; Tampa, aparador de copos, base do aparador de copos e separador de água em plástico polipropileno; Torneiras em plástico ABS, sendo uma para água natural e outra para água gelada; Reservatório de água em alumínio com pintura atóxica; Serpentina localizada na parte externa do reservatório. Capacidade de resfriamento: 2,8 l/h (ambientes a 25°C), Reservatório de água gelada: 2,0 litros, Vazão aproximada: 3.5 l/h, dimensões do produto altura 960 mm x largura 280mm x profundidade 355mm. Também para galão de 20 litros.	UND	28	479,00	13.412,00
6	Bebedouro de água de pressão conjugado, capacidade para 3,6 litros de água e capacidade de resfriamento de 4,2 l/h. Atende a adultos e crianças. Possui torneira para copo e jato cromada com regulagem de jato d'água, reservatório para água gelada em aço inox 304 com isolamento em isopor e termostato fixo externo para ajuste de temperatura entre 4°C e 15°C. Excelente para atender ao público em geral. Gabinete sem emendas, em aço inox ou aço eletrozincado branco ou prata. Base plástica de auto impacto. Pia em aço inox polido. Conexões hidráulicas internas em material atóxico. Vazão aproximada 50 litros / horas. Serpentina de cobre localizada na parte externa do reservatório. Sistema interno de filtragem tipo sintetizado de dupla ação com carvão ativado -Fabricado com gás ecológico	UND	9	850,00	7.650,00
7	Cafeteira Elétrica Expresso. 02 filtros permanentes em aço inox, vaporizador, bandeja de resíduos removível para recolher os possíveis pingos resultantes da filtragem do café, válvula de regulagem de saída de vapor, lâmpadas indicadoras de aquecimento e funcionamento, colher medidora com socador e capacidade para preparar 2 xícaras de bebidas simultaneamente. Informações técnicas Referência Tipo de cafeteira Espresso Quantidade de xícaras Prepara 2 xícaras de bebidas simultaneamente. Cor Preto Potência 800 Watts. Tipo de Refil Pó Sachês Prepara Chá Cappuccino Chocolate quente Espresso Capacidade Reservatório de água 02 litros. Tipo de filtro Permanente em aço inox. Colher dosadora com socador. Vapor, Bandeja removível para resíduos, Luz indicadora de funcionamento, Pressão interna 15 Bar. Alimentação 110 Volts Consumo aproximado de energia 0,8 kW/h. Certificação do INMETRO BRA 14/04770 REV. 0. Peso aproximado Peso do produto 2,9 kg. Peso do produto com embalagem 3,1 kg. Dimensão do produtos Largura 25 cm. Altura 30 cm. Profundidade 27 cm.	Und	1	260,00	260,00

	Dimensões da embalagem Largura 28 cm. Altura 33 cm. Profundidade 30 cm. Garantia Prazo 01 ano (3 meses de garantia legal e mais 9 meses de garantia especial concedida pelo fabricante).				
8	Churrasqueira elétrica Material Plástico e Metal.Tipo Elétrica Potência 1200W.Prepara Carnes, peixes, assados. Partes removíveis, Grelha em Inox com 30cm, fácil e prática com 2 opções de altura. Controle de temperatura, com termostato. Certificação do INMETRO OCP 0040. 01 Grelhas, alças laterais, Preparo Capacidade aproximada 10 linguças, 4 bifés médios. Alimentação 110 Volts Consumo aproximado de energia 1,2kWh. Comprimento do cabo 1,5 metro. Peso aproximado Peso do produto 1,4 kg. Dimensões do produto Largura 39,8 cm. Altura 8,5 cm. Profundidade 27,7 cm. Garantia Prazo 01 ano (3 meses de garantia legal e mais 9 meses de garantia especial concedida pelo fabricante). Itens inclusos - 01 Churrasqueira elétrica- 01 Manual- 01 Certificado de garantia.	Und	1	89,90	89,90
9	Crepeira elétrica Capacidade de Preparo 6 unidade, cor Preta/Prata, dimensões (cm) Altura: 13, Largura: 26, Profundidade: 26, com luz piloto, referência CP-01, garantia 1 ano, voltagem 127 V.	Und	1	99,90	99,90
10	Espremedor de frutas Industrial de inox potencia 300W Características: Bica e tampa em alumínio. Design industrial. Potência: 300W Voltagem: bivolt Dimensões aproximadas: 23x19x19cm (AxLxP) Peso aproximado: 3,96kg	Und	12	149,90	1.798,80
11	Ferro a vapor Reservatório de água destacável Base com revestimento Ceramic Gliss. Vapor vertical. Passa a seco e a vapor. Ajuste de intensidade de vapor. Ponta afunilada para melhor alcance. Luz indicadora de funcionamento. Cabo com giro de 360°	Und	7	140,00	980,00
12	Ferro elétrico a seco (voltagem local) Potência: 1000 W. Consumo: 1,0 kWh. Cor: branco. Voltagem: 110V ou 220V (não é bivolt). Dimensões aproximadas: 25x10,5x12cm (AxLxP). Peso aproximado: 750g	Und	13	70,00	910,00
13	Fogão 04 bocas com acendimento automático, alimentação a gás, auto limpante	UND	9	580,00	5.220,00
14	Fogão 05 bocas, acendimento Automático, número de bocas 05. Características Gerais: Mesa Flat Top, Mesa plana com grades individuais, mais moderna e fácil de limpar, Vidro Panorâmico, Grades individuais esmaltadas de fácil remoção, Luz no Forno, Botões Removíveis, forno autolimpante, 02 prateleiras no forno. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: Cor branca, Capacidade do forno 96 (litros), Tensão/Voltagem 127 volts, Potência dos queimadores Rápido: 2,5kw , Semi-rápido: 1,8kw, Consumo de Energia A (menos 25% de consumo) Garantia 12 meses.	Und	2	549,00	1.098,00
15	Fogão industrial 06 bocas. Queimadores duplos com forno de câmara e banho maria acoplados, tamanho das bocas 30x30cm, 6 bocas e 3 queimadores simples sendo 3 queimadores duplos c/ chapa ou banho maria e c/ 2 fornos, medida total 52x090x080.	UND	7	2.440,00	17.080,00
16	Fogão industrial 04 bocas. 4 Queimadores em Ferro Fundido de 185mm Diâmetro, 4 Grelhas em Ferro Fundido: 40cm x 40cm, Gambiarra pintada. Cor: Cinza. Bandejas Coletora de Resíduos. Profundidade: 118,5cm. Largura: 103cm. Altura: 83cm. Queimadores: Ferro Fundido (185mm Diâmetro). Grades: 40cm x 40cm.	UND	5	1.050,00	5.250,00
17	Fogão industrial 8 bocas, registros em latão forjado, tubo de distribuição de gás com tampão e bico de entrada de gás reversível. Grelhas de ferro fundido. Queimadores em ferro fundido. Bandeja coletora de resíduos em chapa de aço galvanizada. Alta pressão Pressão. Grelhas: 40x40 Cm Com 8 Pontas Metal: Aço Bocas: 8 Medidas: 2.20 X 1.20 X 0.80 Medida Do Perfil: 10 Cm Diâmetro Queimadores: 11 Cm Distância Entre As Grelhas: 10 Cm Cor: Cinza Grafite	Und	10	1.299,00	12.990,00

18	Forno Elétrico 46 litros corpo externo em acabamento branco e corpo interno com revestimento easy-clean. Funções: assa, grelha, gratina, esquenta, doura, descongela, tosta, etc. Temperatura: de 50 a 300° C. Termostato: automático de precisão de 50°C a 300°C. Isolamento térmico total Abertura da porta: lateral. Tipo de prateleiras: prateleira removível em três posições. Luz piloto, Resistências blindadas. Base antiderrapante Baixo consumo de energia: max a 300°C = 0,9 kw/h.	Und	3	439,00	1.317,00
19	Freezer horizontal – 519 litros - linha branca. Capacidade (lts): 519 Litros, duas porta, temperatura do congelador: Freezer: -18°C a -25°C; - Refrigerador +1°C a +5°C. Termostato regulável / Dupla Ação = Refrigerador e Freezer, dreno de degelo frontal, gabinete interno e externo em chapa de aço pintado, pés com rodízio. Dimensões aproximadas do produto - cm (AxLxP): 96x147,3x78 cm Garantia do fornecedor: 12 meses	Und	13	2.180,00	28.340,00
20	Freezer vertical 1 Porta Vertical 246 Litros Branca Consumo aproximado de energia 46,0 kWh/mês Garantia 1 ano Cor Branco Voltagem Profundidade 69,1 cm Largura 61,6 cm Altura 170,0 cm Peso líquido 58,0 kg Compartimento de congelamento rápido Congelamento rápido Porta reversível Armazenamento líquido 246 Litros Capacidade bruta 296 Litros Cestos deslizantes e removíveis 5 Classificação energética C Função Freezer Não contém CFC, Pés, Portas 1 Rodízios para transporte . Tipo de degelo Manual Tipo de freezer Vertical PAINEL de controle frontal externo Gavetão 1 Freezer Vertical 246L	Und	5	1.899,00	9.495,00
21	Fritadeira Elétrica Ultra Air Fryer Sem Óleo 3,2 litros Controle de temperatura ajustável de 80° a 200°C, com capacidade de 3,2 litros.	Und	1	340,00	340,00
22	Geladeira de uso doméstico frost free 407L – linha branca, capacidade de armazenagem total (L): 407 Litros, capacidade de armazenagem do refrigerador (L): 317 Litros, capacidade de armazenagem do freezer (L): 90 Litros. Cor: Branca. Classificação energética A. Tensão/Voltagem 110V, 220V Garantia do fornecedor: 12 meses	Und	7	2.530,00	17.710,00
23	Geladeira de uso doméstico frostfree 429L – linha branca - Capacidade de armazenagem total (L):429, Consumo (kWh):56 kWh/mês, Tensão/Voltagem:110V,220V, Capacidade de armazenagem do refrigerador (L):329, Capacidade de armazenagem do freezer (L):100, Consumo de Energia:A (menos 25% de consumo), Garantia:12 Meses, Cor:Branca, Classificação de consumo (Selo Procel):A	Und	6	2.629,00	15.774,00
24	Geladeira de uso doméstico 261 litros 01 porta – Características mínimas: capacidade de armazenamento do refrigerador 236 litros, capacidade de armazenamento do congelador 25 litros, Cor branca, gavetão de legumes, gaveta de frios e carnes, botão de degelo seco, classificação de consumo (selo procel) A, consumo kWh 24,3, Tensão/Voltagem 110V, 220V, garantia de 12 meses	Und	2	1.433,00	2.866,00
25	Geladeira/Refrigerador 4 Portas É Indicada Para Conservação E Estocagem De Alimentos E Produtos Resfriados. Sua Temperatura Varia De +2 À +8 °C E Construída Em Aço Inox. É Perfeita Para Seu Negócio, Visto Que Possui Volume De 700 Litros, Pensada Justamente Para Acomodar Seus Produtos De Maneira Organizada. Nunca Mais Vai Faltar Espaço Em Sua Geladeira! Este Produto Possui Também Portas Com Fechamento Automático, Assim Você Não Desperdiça Energia Elétrica! Pensada Também Para Os Clientes Mais Exigentes, A Frilux Desenvolveu Este Produto Com Rodízio E Controlador Digital De Degelo Automático. LARGURA 1,22 M ALTURA 2,00 M COMPRIMENTO 0,70M VOLTAGEM 220V	Und	6	5.130,00	30.780,00
26	Grill Grelha: Grelha, frita, assa cozinha e mantém os alimentos aquecidos; -Possui chapa com 35 cm de superfície antiaderente lisa que não necessita de gordura, é fácil de limpar e é durável; -Com tampa transparente, permite visualizar os alimentos e cozinhá-los com vapor; -Totalmente desmontável, proporciona uma limpeza rápida e fácil; -Termostato removível com seletor de temperaturas com 4 opções de aquecimento;	Und	1	149,90	149,90

	-Possui sinalizador luminoso, que indica o funcionamento.				
27	Lavadora de alta pressão Especificações Técnicas mínimas: 1.750 Libras, Potência (W) 1.850, Vazão 360 L/h, Comprimento do fio 5,0 m.	Und	23	379,00	8.717,00
28	Lavadora roupas semi automática 13 Kg, Características Gerais:- Classificação A- Filtro de fiapos- Dispenser para sabão em pó- Dispenser de amaciante- Batedor gigante com 42 cm de diâmetro- 5 programas com 3 intervalos para molho- Sistema de saída de água. Tipo: Semiautomática, capacidade para 13 kg de roupas, enxágües: 01	Und	3	499,00	1.497,00
29	Liquidificador de uso doméstico com 3 velocidades. Características mínimas: Funções: liquidifica, filtra, bate. Potência 350 W. Capacidade do copo útil 1,5 Litros, 03 velocidade, Botão pulsar, Filtro, Lâminas com ângulos diferenciados, Sistema de autolimpeza, Base antiderrapante, Porta-fio, Trava de segurança. Com tampa, copo com bico, desmontável, e possui graduação. Alimentação: 110 Volts.	Und	13	79,90	1.038,70
30	Liquidificador de uso doméstico com 12 velocidades - Lâminas com 4 facas em aço inox para triturar gelo e bater até os mais pesados ingredientes. - Jarra de vidro refratário com capacidade de 1,5L, resistente a variações bruscas de temperatura. -Alta performance com 450W de potência e 12 velocidades para picar, misturar, liquidificar, pulsar, fazer purê, bater frutas, fazer frappê e triturar gelo.	Und	7	150,00	1.050,00
31	Liquidificador industrial em inox, capacidade de 4 litros, alta rotação, com lâmina inox, potência 1200W, voltagem 110v.	Und	15	410,00	6.150,00
32	Máquina de lavar roupa capacidade de 8kg – Linha branca, capacidade de roupa seca: 8Kg, Consumo de energia: 0.24 kWh (110V) / 0.25 kWh (220V), Consumo de energia mensal: 8.16 kWh/mês (110V) / 7.83 kWh/mês (220V), Cor: branca, Potência: 550.0 W (110/220V), Rotação do Motor - Centrifugação: 750 rpm, Dimensões aproximadas: 103,5x62x67cm (AxLxP), Peso aproximado: 40,5Kg.	UND	8	1.030,00	8.240,00
33	Máquina de lavar roupa especificações mínimas capacidade de 16 kg – Linha branca. Características: Tipo: lavadora de roupas, capacidade de Lavagem: 16 kg, Abertura: Top Load, Programas de Lavagem: 12 programas de lavagem, Pannel: manual, Temperatura de Água: frio, contém nível automático de água, Velocidade de Centrifugação: 760 Rpm, Filtro Elimina Fiapos, Dispenser de Sabão , Dispenser de Amaciante, Dispenser de Alvejante, Trava de Segurança , Acabamento do Cesto: em Polipropileno, Visualizador das Etapas de Lavagem, Função Duplo Enxague, Função Ciclo Rápido, Função Lava Tênis, Motor Direct Drive, Funcionamento: Elétrica. Especificações Técnicas: Cor: Branco; Consumo de Água: 11,6 L/ciclo/Kg; Consumo de Energia: 0,49 kwh/ciclo; Selo Procel (Eficiência Energética): A, Voltagem: 110 V e 220 V, Garantia: 12 meses Dimensões e Peso Dimensões do produto sem embalagem (AxLxP): 1020x660x730 mm Dimensões do produto com embalagem (AxLxP): 1055x700x785 mm Peso do produto sem embalagem: 48 Kg Peso do produto com embalagem: 50 Kg	UND	10	1.599,00	15.990,00
34	MICROONDAS 38 litros Características: Tipo: Mesa Função Grill, Pannel Eletrônico, Pratos, Pré-programados Especificações Técnicas: Cor: branca, Capacidade Total: 38 Litros Potência: 1000 W, Consumo de Energia: 1500 W Selo Procel (Eficiência Energética):A, Prato Giratório Luz Interna Relógio Voltagem: 110V Garantia: 12 Meses Dimensões e Peso mínimo Dimensões do Produto sem Embalagem (AxLxP): 311x553x467 mm Itens Inclusos: Micro-ondas, Manual de Instruções e 01 Prato Giratório.	Und	18	539,00	9.702,00
35	Multiprocessador capacidade (em litros): 1000 ml, Conteúdo da Embalagem: 1 Base( motor ); 4 Copos de 450ml; 4 Anéis coloridos	UND	5	245,00	1.225,00



	para personalizar os copos; 4 Tampas para armazenar; 1 Copo 200ml; 2 Tampas para polvilhar; 1 Lâmina plana; 1 Lâmina dupla; 1 Jarra ( 1litro ); 1 Filtro; 1 Pilão; 1 Tampa; 1 Sobre Tampa. Cor: Preto / Prata. Dimensões aproximadas do produto (cm) - AxLxP: 24x27x29cm. Funções: corta, mói, tritura, mistura, além de preparar sucos, vitaminas, material lâmina: inox, peso líq. aproximado do produto (kg): 3,09 kg, potência (W): 260 Watts (110V); 230 Watts(220V), Velocidades: 1 Velocidade.				
36	Purificador de água ligado a rede de água, duas temperaturas: natural e gelada, bandeja coletora de resíduos removível, reservatório de água com capacidade mínima de 2 litros, alimentação energia elétrica, potência 80W, bivolt, filtragem com filtro de carvão. Conteúdo da embalagem: Purificador, Kit de instalação e filtro, manual de instrução.	UND	4	375,00	1.500,00
37	Omeleteira elétrica - 110V Prepara 2 omeletes por vez no formato barquete, Placas antiaderentes, Base antiderrapante. Voltagem: 110V Especificações: Placas antiaderentes: Facilitam a limpeza. Base antiderrapante: Maior segurança. Luz indicadora de funcionamento: Indica o funcionamento do aparelho.	Und	1	119,00	119,00
38	Panela Elétrica de Pressão 6 litros de capacidade e oferece diversas funções e dispositivos que permitem preparar refeições com praticidade e segurança. O produto está disponível nas voltagens 127V e 220V e tem acabamento nas cores prata e preta. Funções: Com a função Programar início é possível determinar o início do funcionamento do produto a partir de 2 até 24 horas. Além disso, ao final do cozimento, a panela inicia automaticamente a função Manter aquecido. Esta opção preserva a temperatura do alimento entre 60°C e 76,7°C e pode ser utilizada durante 2 horas, no máximo. Segurança: O produto reúne 10 dispositivos de segurança, incluindo um aviso sonoro que é emitido caso a tampa não tenha sido travada corretamente. Outras características: A panela oferece ainda 3 níveis de pressão: Low, Medium e High. Contém recipiente antiaderente e removível e acompanha copo medidor e concha plástica.	Und	1	340,00	340,00
39	Panificadora elétrica 12 programas diferentes; -Faz 4 tamanhos de pão 450, 600, 900, 1200; -Ajusta a cor do pão como quiser: mais claro, médio ou mais escuro; -Forma revestida de material antiaderente de fácil remoção, que facilita a limpeza; -Janela de vidro temperado que possibilita observar o preparo; -Base antiderrapante; -Programa a máquina para fazer o pão com até 13 horas de antecedência; -Após o término do preparo, o pão permanecerá quentinho por 60 minutos; -Não esquenta a parede externa; -Acompanha: xicara, colher de medida e livro de receitas.	Und	1	339,90	339,90
40	Pipoqueira elétrica Bico direcionador: A pipoca sai quentinha direto para a tigela Tampa dosadora: Para dosagem exata da pipoca. Também permite derreter a manteiga para ser acrescentada após o preparo da pipoca. Porta fio: Mais fácil de guardar. Características Prepara 100g de pipoca com ar quente em aproximadamente 3,5 minutos; Prática e fácil de usar; Não precisa usar óleo; Faz até 5 ciclos sem precisar deixar o produto esfriar; Bocal direcionador da pipoca; Dosador para pipoca e manteiga; Chave liga/desliga; Pés antiderrapantes. Especificações Técnicas Tensão ( V ): 127V ou 220V NÃO É BIVOLT Potência( W ): 1100 (127V); 1000 (220V) Consumo( kWh ): 1,1 (127V); 1 (220V) Dimensões do produto: Altura: 26 cm Largura: 15.3 cm Profundidade: 22.5 cm Peso: 0.98 kg Garantia do Fornecedor de 12 Meses.	Und	1	99,00	99,00
41	Sanducheira Grill Chapas onduladas com revestimento antiaderente Pode ser usado como grill e Sanducheira Trava de fechamento das chapas	Und	1	49,90	49,90

	Luz indicadora de funcionamento Base antiderrapante Porta Fio Potência: 750 W Consumo: 0,7 kWh Peso: 0,75 kg Dimensões (A x L x P): 8 x 21.5 21.3 cm Garantia: 1 Ano (ofertada pelo fabricante)				
42	Secadora de roupas 10 kg branca, piso, abertura frontal, 2000 watts aproximado, 12 programas cesto em aço inox, consumo de energia A	Und	1	1.699,00	1.699,00
43	Tanquinho 3 Kg com peneira para fiapos, que impede a passagem de pequenos objetos no escoamento da água. Engates inteligentes permitem a fixação da mangueira de escoamento em ambos os lados. Mangueira de entrada d'água, na qual pode ser instalada diretamente numa torneira. Pegador de 360° que facilita o transporte. Sistema de lavagem por turbilhonamento (turbilhador no fundo da cuba) Dispenser: para sabão em pó! Filtro papa-fiapos Esfregador: exclusivo esfregador interno: praticidade para remover a sujeira das roupas. Timer: com quatro programas + molho: diferentes programas para uma melhor lavagem.	UND	7	349,00	2.443,00
44	Tanquinho 10 kg Semiautomática Capacidade de roupa seca 10 Kg Cor Branco Tipo de abertura Superior Pannel de controle Mecânico Funções de lavagem Sistema de lavagem Agitação Tipo de água Fria e quente Programa de lavagem 5 Programas especiais de lavagem com três intervalos para molho e desligamento automático. Muito simples e fácil de usar. Entrada de água manual Saída de água manual Molho automático Drenagem manual Enxágue Automático Desligamento automático Timer Dispenser Distribui o Sabão em Pó no momento certo, sem manchar suas roupas. Eficiência energética classe A, Alimentação 110 Volts, Peso aproximado 11,15 kg, Dimensão do produto Largura 48,5 cm. Altura 93 cm. Profundidade 54 cm.. Garantia Prazo 01 ano (3 meses de garantia legal e mais 9 meses de garantia especial concedida pelo fabricante).	Und	2	379,00	758,00
45	Tostador de Pães Torradeira Função Cancelar Elevação automática 6 opções de tostagem Aberturas largas Desligamento Automático	Und	1	77,50	77,50

#### LOTE 3

Valor Máximo do Lote: R\$ 43.520,00 (quarenta e três mil, quinhentos e vinte reais);

Ordem	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Máx. Unit. (R\$)	Valor Máx. Total (R\$)
1	Colchonete nas medidas de 130 cm de comprimento x 65 cm de largura e 5 cm de espessura, com revestimento externo resistente em Kourino na cor azul real, que permita lavagem e secagem rápida. A estrutura interna deve ser feita com lâmina de espuma selada D33, deverão possuir proteção dupla Antiácario e Antialérgico.	UND	400	82,00	32.800,00
2	Colchonete para trocador nas medidas de 120 cm de comprimento x 60 cm de largura e 5 cm de espessura, com revestimento externo resistente em Kourino na cor azul real, que permita lavagem e secagem rápida. A estrutura interna deve ser feita com lâmina de espuma selada D33, deverão possuir proteção dupla Antiácario e Antialérgico.	Und	7	70,00	490,00
3	Placas para tatame em EVA (etil vinil acetato) de encaixe nas medidas de 100cm x100cm x 20mm, multicolorido, antiderrapante, com película texturizada e siliconada e bordas de acabamento. Deverá proporcionar encaixe perfeito e retornar ao formato original após impacto.	Und	110	93,00	10.230,00

#### LOTE 4

Valor Máximo do Lote: R\$ 128.794,50 (cento e vinte e oito mil, setecentos e noventa e quatro reais e cinquenta centavos);

Ordem	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Máx. Unit. (R\$)	Valor Máx. Total (R\$)
1	Aparelho de DVD: Características: Entrada USB Reproduz as mídias: DVD   DVD-RRW   DVDRRW   CD   CD-RRW	Und	28	170,00	4.760,00

	VCD   SVCD   JPEG   WMA   MP3 Função KARAOKÊ com Pontuação Picture CD - Leitura de CDs em formato JPEG Saída de Áudio e Vídeo Composto Decodificador de áudio Digital (AC3) Zoom Play, Censura, Multiângulo, Câmera Lenta e Proteção de Tela Idioma do menu multilíngue Display Digital Bivolt Automático Consumo 0,025KWh Itens Inclusos: DVD, Controle Remoto e Manual do usuário Dimensões mínimas: Altura: 23,5 cm, Largura: 29,3 cm, Profundidade: 8 cm. Garantia do Fornecedor de 12 Meses.				
2	Aparelho de Som aparelho de Micro system com karaokê, entrada para USB e para cartão de memória com as seguintes características: Entrada USB 1.0/2.0(full speed); Entrada para cartão de memória: MMC, SD, MS; Rádio AM e FM estéreo com sintonia digital; Compatível com VCD, CD, CD-R, CD-RW; Reproduz vídeo no formato MPEG4 e CDs musicais em arquivos MP3 e WMA; Saída S-video, vídeo componente, vídeo composto, Saída de áudio digital coaxial,Dolby digital(AC3) e DTS, Função program, repeat, zoom, play, go to, pause e protetor de tela, Saída para fones de ouvido. Potência: 50W	UND	7	760,00	5.320,00
3	Aparelho de Som Portátil 4W RMS Rádio Portátil c/ MP3, Entrada USB, Auxiliar e Relógio digital Cor: preto /Potência: 4 RMS /Reprodução das Mídias de Áudio /MP3 / CD/ CD-R/ CD-RW Sintonizador FM / Sintonizador AM /Capacidade CDs e/ou DVDs: 1 /Entrada USB /Entrada Auxiliar p/ MP3 player /Relógio /Cor da Luz de Fundo /Display Digital /Modo de Economia de Energia /Voltagem: Bivolt /Entrada p/ Fone de Ouvido /Antena FM /Altura: 15.5 cm / Largura: 30.5 cm /Comprimento: 27 cm / Peso:1.82 kg	UND	32	179,00	5.728,00
4	Aparelho de telefone com fio convencional, 03 funções flash, redial/rediscar e mute/mudo nível de Campânia 3 níveis, cor preto, características adicionais mesa.	UND	75	39,00	2.925,00
5	Aparelho de telefone sem fio: Bivolt - Redial / Flash / Pausa, Telefone Dect 1,9 Ghz. Chamada Direta. Discagem Rápida através de um toque de até 9 números.	UND	19	89,00	1.691,00
6	Caixa de som amplificada profissional – com 8120MC, de 100 watts rms com alto falante de 12 polegadas, com dois twiters, com entrada para microfone, entrada USB, entrada para violão, guitarra, teclado, entrada auxiliar multiuso, com altura 67cm e 54 cm de largura na cor preta.	UND	5	884,00	4.420,00
7	Caixa de som portátil grande mp3 entrada usb pen drive rádio Aparelho de som e home theater bluetooth 150 w rms top linha aparelho de som e home theater radio fm alta qualidade sonora potência de 150w rms fabricado em madeira mdf conexão via bluetooth ou cabo rca entrada para cartão de memoria e para pen drive display led frontal controle remoto sistema de som 3.1 kit completo 1 caixa subwoofer 3 caixas satélite 1 controle remoto aparelho bivolt 110 volts	Und	16	395,00	6.320,00
8	Câmara fotográfica digital profissional, monitor/display: tela LCD clear view de 3.0. resolução em megapixels (MP) 18 MP, memória interna não possui, memória expansível por cartões de memória: sim, conexões AV, HDMI, USB, SENSOR CMOS de 22,3x14,9 mm, zoom óptico 7,5x, zoom digital não possui, lentes:EF-S 18-135 f/3.5-5.6IS, velocidade de obturador:1/30 seg. a 1/8000 seg, alcance do foco: equivalente a 1,6x a distancia focal da objetiva,abertura f/3.5 (ZOOM PADRÃO) com estabilizador de imagem,modo de flash: flash	UND	1	1.980,00	1.980,00

	pronto, compensação da exposição do flash, sincronismo de alta velocidade, bloqueio de FE e lâmpada de redução de olhos vermelhos, alcance do flash: 12/39 (ISSO 100 metros, em metros), alimentação tipo de bateria: bateria LP-E6, recursos de vídeo: vídeo em alta definição Full HD (1080 p) em 24P, 25P e 30P, recursos de áudio: PCM Linear, modos de sena: automático, manual, flash, personalizado, retrato, paisagem, close-up, esportes, retrato e noturno, formatos de arquivo: mov, raw, JPEG, microfone embutido: sim, montagem de tripé: sim, cor: preto, conteúdo da embalagem: corpo e os 7D EF-S 18-135 mm f/ 3.5-5,6 IS, correria comprida de pescoço EW-EOS 7D, cabo de interface USB IFC- 200U, cabo AV estereo AVC-DC400ST, bateria LP-E6, carregador de bateria LC-E6, disco de solução digital E OS, folhetos e manual de instrução do software, dimensões aproximadas do produto – cm (AxLxP): 11x14.8x7,3 cm, peso liq. Aproximado (kg) 820g, modelo 3814B107AA.				
9	Inalador E Nebulizador - Acionamento Digital, Máscara Adulto, Infantil, Filtro de Ar, Nebulizador, Protetor Térmico, Frequência Ultrassônica: 2,5 mhz Capacidade de Nebulização: 8 Ml Consumo de Energia: 15 Watts Taxa de Nebulização: 0,5 ml/min DIMENSÕES Altura: 18.5cm Largura: 20cm Comprimento: 10cm Peso: 1.48kg	Und	3	140,00	420,00
10	Kit Receptor + Antena Parabólica 1,70m com Multiponto Função Multimídia: Reproduz vídeos, músicas e fotos, via USB* Grava canais digitais via USB* Sintoniza canais digitais HD de TV aberta Sintoniza canais digitais de rádio aberta Sintoniza canais analógicos do StarOne C2 Compatível com chave DiseqC Controla motor para posicionar a antena Compatível com LNBF Banda-C mono e multi Compatível com LNBF Banda-Ku Universal Lista de canais favoritos Função Pause & Play - Time Shift* Busca cega de canais digitais Tecla Last Função Sleep de até 2h Liga/Desliga programável Adiciona, move e edita canais digitais Atualiza software via Satélite (OTA) Controle parental (por idade* e bloqueio de canais) Guia Eletrônico de Programação - EPG* Permite configuração do formato 4:3 e 16:9 Fonte externa bivolt automático: 100~240 VAC 1 ano de garantia KIT ANTENA PARABÓLICA É COMPOSTO POR: 1x Parábola Galvanizada de 1,70m de diâmetro feita de alumínio de alta resistência 1x LNBF Multiponto banda C 1x Protetor plástico inferior 1x Protetor plástico superior 1x Jogo de tela 1.7/10 1x Jogo longarina 1.7/10 1x Jogo anel 1.7/10 1x Bengala 1.7/10 1x Tubo com base 2IN X 0,90M Z 1x Kit 1.7 cabo/cabeçote/abraçadeira/manual 1x 15 Metros de Cabo Coaxial RG59	kit	7	349,00	2.443,00
11	Microfone com fio, com saída P10 Microfone versátil de alta qualidade com características sonoras semelhantes ao SM58®. Impedância de operação selecionável (2 opções). Chave liga/desliga magnética com opção de trava. Resposta de Frequência de 50 Hz a 15 kHz.	UND	11	52,00	572,00
12	Relógio de parede com caixa de alumínio. Vidro mineral. Dimensões: 26(D)cm. Funcionamento: 01 pilha AA	UND	105	34,90	3.664,50
13	Smart TV 32 LED, resolução HDTV 1366x768 full HD, WIFI, tela Widescreen 02 conexões HDMI, 01 conexões USB, saídas HDMI, consumo máximo de energia 125 W, com controle remoto.	Und	14	1.099,00	15.386,00
14	Smart TV 49 Led, full HD, WIFI, tela Widescreen conexões HDMI, conexões USB, saídas HDMI, consumo máximo de energia 125 W, com controle remoto.	Und	3	2.090,00	6.270,00

15	<p>Smart TV LED 58" Ultra HD 4K com Conversor Digital Integrado 3 HDMI 2 USB Wi-Fi Smart Tizen, Espelhamento de Tela</p> <p>Tipo de TV Smart TV Cor Preto Tecnologia da Tela LED Polegadas 58"</p> <p>Resolução Ultra HD 4k Taxa de Atualização 60Hz Taxa de atualização com Tecnologia 120Hz Recursos de Vídeo HDR Premium / Mega Contraste / UHD Diming / Pur Color / Contrast Enhancer / Auto Motion Plus / Modo Filme Recursos de Áudio Dolby Digital Plus / DTS Codec / Potência sonora (20W RMS) / Tipo de alto falante (2 canais) / Multiroom Link Potência do Áudio (RMS) 20W</p> <p>Quantidade de entradas USB 2</p> <p>Local das entradas USB 2 entradas traseiras</p> <p>Quantidade de entradas HDMI 3</p> <p>Local das entradas HDMI 3 entradas traseiras</p> <p>Processador Quad Core</p> <p>Outras Conexões Componente / Composto (Uso Normal por Componente Y) / Entrada de Rede RJ45 / Saída de cabo óptico digital / Cabo - Antena / HDMI ARC / HDMI Quick Switch / Anynet+ (HDMI-CEC)</p> <p>Wi-Fi Wi-Fi integrado</p> <p>Conversor Digital Integrado</p> <p>Timer On/Off</p> <p>Sleep timer</p> <p>Closed Caption</p> <p>Principais Aplicativos Youtube, Netflix, Globo Play, PlayKids, Fox Play, Amazon Video, Spotify. *Os aplicativos divulgados podem não estar disponíveis em todas as Smart TV Samsung. A plataforma Samsung Smart TV é usada pelos provedores de conteúdo para disponibilizar aplicativos. Os provedores de conteúdo podem remover aplicativos da plataforma Smart TV ou parar de dar suporte a qualquer momento. O prazo entre o lançamento e a disponibilização de um aplicativo pode variar.</p> <p>Recursos Instant On / Acessibilidade (Guia de voz / ampliar / maior contraste) / Digital Clean View / Busca automática de canais / Desligamento Automático / Legenda / Connect Share (HDD) / ConnectShare (USB 2.0) / POP incorporado / Ultra Clean View / Idioma (Português) / Sensor Ecológico / Selo Procel "A"</p> <p>Consumo (Kw/h) 200W</p> <p>Conteúdo da Embalagem 1 TV; Base para TV (Tipo V Preta); 1 Controle Remoto Samsung (TM1640); 1 Par Pilhas AA para controle Remoto (Opcional); Cabo de Força; 1 Tampa da Base; 1 Adaptador de Antena; 1 Adaptador Component IN / AV IN (Opcional)</p> <p>Garantia do fornecedor 12 Meses</p> <p>Dimensões Aproximadas do Produto - cm (AxLxP) 83,22x130,57x27,81cm (com a Base)</p> <p>Peso Liq. Aproximado do Produto (Kg) 18,6kg (com a Base)</p>	Und	2	3.899,00	7.798,00
16	<p>Som Portátil Estéreo c/ MP3 Entrada p/ Cartões de Memória e USB, Potencia 8W RMS, Mídias de Reprodução: CD-R, CD-RW e CD</p>	UND	7	180,00	1.260,00
17	<p>Suporte Universal Fixo de parede, indicado para TVs / Monitores LCD / LED / PLASMA / 3D de 14" a 84" com até 100 kg e compatíveis com fixação padrão VESA. Compatível com padrão de fixação VESA 75x75, 100x100, 200x100, 200x200, 200x300, 300x200, 300x300, 400x200, 400x300, 400x400, 600x200, 600x400, 660x320 ou 800x400 mm (HxV). Suporte para TV, em Aço Carbono / Nylon Reforçado, compatíveis com TVs / Monitores LCD / LED / PLASMA / 3D de 14" a 84" com até 100 kg e compatíveis com fixação padrão VESA, na cor Preto, conteúdo da embalagem 1 Manual de instruções, 1 Certificado de Garantia, Parafusos e buchas para fixação do suporte, Parafusos para fixação da TV / Monitor, Gabarito de Instalação e Dust Collector - Coletor de poeira,</p>	UND	25	35,00	875,00
18	<p>Umidificador de ar Ultrassônico Uso entre 6 à 10 horas com luz indicadora quando água acabar Bivolt com baixo Consumo; Regulador de Névoa e emissão de ar;</p> <p>Dimensões</p> <p>Altura: 21cm Largura: 24cm Profundidade: 16cm</p>	Und	4	109,00	436,00
19	<p>Ventilador de Coluna 3 Velocidades Cor: preto. Material: grade em polipropileno. Tipo de acionamento: botão. Inclinação ajustável. Alça para transporte. Altura regulável. Silencioso. Potência: 160 Watts. Rotação: 1.400 RPM. Diâmetro da hélice: 50 cm. Altura da coluna: de 120 a 190 cm.</p>	UND	25	160,00	4.000,00

20	Ventilador de mesa, preto. Material: grade em polipropileno. Tipo de acionamento: botão. Inclinação ajustável. Alça para transporte. Altura regulável. Silencioso. Potência: 130 Watts. Altura 50 cm., largura 48 cm. Peso aproximado 3,5kg. Dimensões aprox.: 69,2 x 28,5 x 54,2 cm	Und	22	83,00	1.826,00
21	Ventilador de Parede 68cm Bivolt POWER 70 Cor preto e prata, grade 680 mm hélice 600 mm peso 4665 kg potencia 230 w rotação 1100RPM vasão de ara 0,0935m²/s voltagem bivolt seletivo Ideal Para Grandes Espaços: Escolas, igrejas, indústrias, ambientes que precisam de grande ventilação. Grade Espiral com Aramado Mais Grosso: Segurança e durabilidade com a grade reforçada e presilhas de aço. Novo Motor: Maior potência, resistência e longa durabilidade para o motor. Acoplamento Reforçado: Haste de fixação do ventilador com mais força de sustentação. Eixo do Motor com 12mm: Eixo mais grosso, com maior robustez e segurança para o ventilador. Oscilação Horizontal: Proporciona um fluxo de ar melhor distribuído por todo o ambiente. Regulagem de Inclinação: Ajustada de acordo com a necessidade. Acompanha Chave CCV: Chave de controle deslizante de velocidade	Und	45	349,00	15.705,00
22	Ventilador de Parede, 60 Centímetros, preto, resistente. Baixo consumo de energia, voltagem bivolt, com vazão de 150 m³ por minuto e rotação de 1300 por minuto, podendo ser usado durante horas sem interrupção.	UND	40	199,00	7.960,00
23	Ventilador de teto, com 3 pás de aço, com pintura eletrostática, rotação de 180 à 460 por minuto, voltagem bivolt,, acionamento por chave liga e desliga, com função exaustão, diâmetro da hélice: 96 cm.	UND	5	140,00	700,00
24	Tablet capacidade: 8 GB Memória interna compartilhada com o sistema operacional e aplicativos pré embarcados. Expansível até 128 com MicroSD. Memória RAM 1,5GB. Processador Quad-core 1.3 GHz. Sistema Operacional Android 4.4.Efetua ligações tamanho da tela 9,6", resolução 1280 x 800 (WXGA). Conectividade Bluetooth 4.0, Wi-Fi, 3G, chip Micro-SIM (3FF).Câmera Frontal 2.0 MP, câmera traseira 5.0MP, Zoom 4X, Efeitos de foto. - Gravação de vídeos com resolução HD (1280 x 720), Reprodução de vídeos com resolução Full HD (1920 x 1080), Formatos de vídeos suportados: MP4,M4V,3GP,3G2,MKV,WEBM. Localização GPS assistido, áudio formato suportado: MP3, M4A, 3GA, AAC, OGG, OGA, WAV, AMR, AWB, FLAC, MID, MIDI, XMF, MXMF, IMY, RTTTL, RTX, OTA. Outros recursos Rádio FM - Gravação de Rádio FM - RDS (sistema que permite visualizar várias informações sobre a estação de rádio sintonizada). Voltagem Bivolt, Alimentação do aparelho Bateria recarregável de Ions de Lítio de 5000 mAh. Garantia prazo de 01 ano (3 meses de garantia legal e mais 9 meses de garantia especial concedida pelo fabricante). Dimensões mínimas do produto: largura 24,19 cm, altura 14,95 cm, profundidade 8,5 cm. Itens incluso 01 tablet, 01 carregador, 01 cabo USB, 01 fone de ouvido.	Und	5	445,00	2.225,00
25	Micro PABX conecta mais configurada para 2/8 com implantação de 06 pontos de Ramais e 02 pontos de linha, incluso materiais. e instalado no local	Und	8	1.290,00	10.320,00
26	Teclado eletrônico Especificações:Teclado 61 teclas no estilo piano, Resposta ao toque, 02 níveis de sensibilidade, desligado Sistema de som AHL Polifonia máxima 48,,Timbres, 600 timbres incorp. Camada/Divisão Camada, Divisão Efeitos digitais Virtual Hall (1 tipo) reverberação (10 tipos), coro (5 tipos)Ritmos/Padrões 180 ritmos integrados (10 ritmos do usuário) Acompanhamento automático Modos, dedilhado 1, dedilhado 2 (6ª desativada), dedilhado 3 (no baixo), acorde de extensão completa Controladores: Iniciar/Parar, Introd., Normal/Preenchimento, Variação/Preenchimento, Sincronismo/Fim Músicas integradas 152 (Banco de músicas) Expansão de músicas Máximo de 10 canções (total aproximado de 320KB) Função de lições Lição prática Frases Seleção da parte da lição Avaliação de desempenho, Dedilhado guiado por voz (Parte da lição: mão direita, mão esquerda, ambas as mãos) Metrônomo Compassos: 0, 2, 3, 4, 5, 6 (intervalo: um quarto de nota = 30 a 255) Gravador 6 faixas x 5 canções	Und	1	820,00	820,00

	(gravação de desempenho), 1 canção (gravação de lição), aproximadamente 12.000 notas no total, gravação/reprodução em tempo real Função das amostras: Capacidade máxima de amostras: até 8 sons Tempo máximo de gravação de amostra: até 10 segundos Entrada de som de amostra: Entrada de áudio Outras funções Editor de ritmos (10 ritmos criados pelo usuário) Registro: 32 configurações (4 definições x 8 bancos) Predefinição musical: 305 predefinições Toque único predefinido: 180 definições Harmonização automática: 12 tipos Arpejador: 90 tipos Escala predefinida: afinação igual + 16 de outros tipos Mudança de oitava: ±2 oitavas Desafio musicas Controlador de ritmos/canções Botão Piano/Órgão Livro de acordes Transposição de teclas 25 intervalos (-12 a +12 semitons) Controle de afinação A4 = 415,5 a 465,9 Hz (Padrão inicial: 440,0 Hz) Pedais Entrada padrão (sustain, sustenido, suave e ritmo) Visor LCD com fundo luminoso MIDI Compatível com GM: Nível1 Terminais: USB Alto-falantes 12 cm x 2 Amperagem de saída 2,5W + 2,5W Terminais de entrada/saída FONES DE OUVIDO/SAÍDA (entrada estéreo padrão) SUSTAIN/ABAFADOR ENTRADA DE ÁUDIO USB: tipo B* ALIMENTAÇÃO EXTERNA (9,5 V DC) * Cabo USB (tipo A-B) solicitado para usar o terminal USB para conexão com o computador. Requisitos de energia Adaptador CA: AD-E95100L Dimensões (L x P x A) 948 x 350 x 103 mm Peso 4,3kg (sem as baterias) Cor/acabamento da estrutura Prata x Preto Acessórios incluídos Estante para partitura e livro de músicas				
27	Suporte para Teclado Aplicação para teclado cor preto, dimensões do suporte 400mm, dimensões da base 480mm, altura 640mm a 980 mm abertura 05 níveis, capacidade suportada 50 kg suporte em ferro Atributos do produto: Largura: 12,00 cm Altura: 99,00 cm Profundidade: 7,00 cm Peso: 2,666 kg	Und	1	170,00	170,00
28	SISTEMA SEM FIO PG WIRELESS COM MICROFONE DE MÃO UHF 1 Transmissor PGX2 de mão (LEDs indicadores de Ligado, Mute e Carga de Bateria; Chave liga/desliga e mute, 2 pilhas tamanho AA permitem 8 horas de uso contínuo; Faixa de operação de até 92m); 1 Receptor PGX4 (Até 18 sistemas compatíveis, Saídas de áudio P10 e XLR, Diversity controlado por microprocessador); 1 Cápsula SM58 para microfone sem fio (RPW112) (Cápsula completa compatível com sistemas sem fio. Já inclui globo); Especificações: Faixa de Operação: Até 100m sob condições adequadas; Resposta de Freqüência de Áudio:( + 2dB) Min: 45Hz, Máx: 15kHz; Máximo Nível de Saída de Áudio: -19dBV (XLR, nível de mic), -5dBV (P10) THD: < 0.5%, típico (tom de 1kHz, + 38kHz de desvio); Faixa Dinâmica: >100dB, A-weighted; Temperatura de Operação:-18°C a 50°C	Und	5	2.200,00	11.000,00
29	Flauta doce modelo Germânica construída em ABS (resina plástica). Acompanha capa de proteção	Und	100	18,00	1.800,00

LOTE 5

Valor Máximo do Lote: R\$ 1.358,00 (um mil, trezentos e cinquenta e oito reais);

Ordem	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Máx. Unit. (R\$)	Valor Máx. Total (R\$)
1	Assento de elevação Descrição: Assento prático seguro e confortável - Fácil instalação Tecido removível para limpeza - Braços laterais Estrutura em plástico leve e de alta resistência Utilizar o cinto do automóvel Especificação Técnica: - Gênero: Unissex Cor: Cinza - Recomendado Para: Crianças de 22 a 36kg - Descrição do Assento Base: Plástico de Engenharia - Tecido: Poliéster Dimensões Aproximadas do Produto: - Altura: 17cm - Largura: 40cm - Comprimento: 37cm	Und	1	89,00	89,00
2	Bebe conforto modelo e240 leve e de fácil transporte seguro certificado e homologado pelo inmetro capota retrátil alça ergonômica tecido acolchoado e removível	Und	1	220,00	220,00

	acomoda crianças até 13kg (grupo 0+) alça com 4 posições				
3	Cadeira para Alimentação encosto almofadado removível e lavável, com cinto de segurança 5(cinco) pontos, bandeja regulável, que pode ser lavada e retirada. Apoio para os pés, travas laterais e retentor entre as pernas. Compacto e prático na hora de guardar, ocupa pouco espaço. Idade Recomendada: De 6 a 36 meses; Peso Recomendado: Até 15kg (quilogramas); Material: Estrutura: Aço; Têxtil: Polipropileno; Dimensões do Produto: 64 x 102 x 68cm (L x A x P); Certificado: INMETRO;	Und	2	175,00	350,00
4	Cadeirinha Carro preta 9 A 36 Kg Dispositivo de retenção para crianças dos grupos 1, 2 e 3: de 09 a 36 Kg 2 posições de regulagem de altura do cinto Cinto de segurança de 5 pontos com protetores de ombro 3 ajustes do encosto de cabeça Tecido removível e lavável Redutor do assento removível Estrutura do assento e encosto em plástico resistente Produto Importado Produto Certificado NBR 14400 Medidas Largura: 44,5 cm Altura: 65 cm Comprimento: 35,5 cm Peso: 3,4 Kg	Und	1	349,00	349,00
5	Carrinho para bebe Material: Têxtil 100% Poliéster; Estrutura Polipropileno Limite de peso: até 15 kg Função berço Fechamento prático Rodas largas traseiras Freios centralizados Rodas duplas frontais com trava de movimento Capota extensível e retrátil com aro reforçado Múltiplas funções de reclínio Inclui colchonete removível e lavável Cinto de segurança com 5 pontos Ajuste de altura e comprimento das tiras Apoio para os pés com 3 posições Visor e bolso para os pais Ampla cesta de compras inferior Bandeja frontal com porta-copos Bebê conforto Base curva Alça giratória em 4 posições Pode ser usado como balanço ou assento fixo Encaixa no carrinho através de torres fixas Inclui almofada redutora extra acolchoada Suporte lateral para a cabeça Cinto de segurança de 3 pontos 4 estágios de altura Ajuste do comprimento das tiras Protetores para ombros Capota removível	Und	1	350,00	350,00

**LOTE 6**

Valor Máximo do Lote: R\$ 11.893,00 (onze mil, oitocentos e noventa e três reais);

Ordem	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Máx. Unit. (R\$)	Valor Máx. Total (R\$)
1	Kit de equipamento de segurança contendo: 8 câmeras com resolução hd (720p), 20m de alcance ir inteligente, lente megapixel de 2.8mm, 16 leds, case metálico, proteção contra surtos de tensão, instalação interna ou externa, grau de proteção ip66, pixels efetivos: 1280 x 720, formato de vídeo: ntsc, sincronismo: interno, íris: eletrônica, day e night: automático, troca automática do filtro (icr); com plugs, adaptadores e caixinhas necessárias para instalação; 1 gravador digital de vídeo multi hd - 8 canais, gravação de todos os canais em 1080p ou 720p; saídas de vídeo vga, hdmi e bnc; conexão	kit	1	5.900,00	5.900,00



	ethernet: rj-45; reprodução em tempo real, detecção de movimento e busca avançada, inteligência de vídeo: linha virtual, cerca virtual e objeto abandonado; detecção de face; com hd sata purple de 2tb; edição de áudio e vídeo; modo nvr: transforma todos os canais bnc em ip; função bnc + ip podendo adicionar câmeras ip ao dvr; compressão de vídeo em h.264 + (codec inteligente); ipv6; 200 metros de cabo coaxial rf 4mm bipolar 85%; 1 fonte tipo colméia para câmera de segurança 12v 10ah 120w bivolt chaveada; 1 vídeo porteiro com viva voz e capacidade para 4 canais de vídeo, compatível com centrais de alarme, dvr e pabx; display tft-lcd widescreen de 7" que permita a visualização de imagens em ângulos de até 65° sem distorção de cores; capacidade para duas saídas de fechadura: eletromagnética (12v) e contato seco; módulo externo com câmera oculta e 6 leds infravermelhos para visão noturna, 3 níveis para ajuste de volume de áudio e tamper emitindo sinal sonoro se violado; função siga-me; capacidade para armazenar senhas no módulo interno para a abertura de fechaduras; sensor de porta aberta com aviso sonoro; kit instalado no local indicado pelo município;				
2	Kit de equipamento de segurança contendo 8 câmeras com resolução hd (720p), 20m de alcance ir inteligente, lente megapixel de 2.8mm, 16 leds, case metálico, proteção contra surtos de tensão, instalação interna ou externa, grau de proteção ip66, pixels efetivos: 1280 x 720, formato de vídeo: ntsc, sincronismo: interno, íris: eletrônica, day e night: automático, troca automática do filtro (icr); com plugs, adaptadores e caixinhas necessárias para instalação; 1 gravador digital de vídeo multi hd - 8 canais, gravação de todos os canais em 1080p ou 720p; saídas de vídeo vga, hdmi e bnc; conexão ethernet: rj-45; reprodução em tempo real, detecção de movimento e busca avançada, inteligência de vídeo: linha virtual, cerca virtual e objeto abandonado; detecção de face; com hd sata purple de 2tb; edição de áudio e vídeo; modo nvr: transforma todos os canais bnc em ip; função bnc + ip podendo adicionar câmeras ip ao dvr; compressão de vídeo em h.264 + (codec inteligente); ipv6; 800 metros de cabo coaxial rf 4mm bipolar 85%; 1 fonte tipo colméia para câmera de segurança 12v 10ah 120w bivolt chaveada; kit instalado no local indicado pelo município;	kit	1	5.993,00	5.993,00

**2 - VALOR MÁXIMO:** O valor máximo unitário desta Licitação são os constantes na tabela acima, tendo o valor máximo total de R\$ 831.822,30 (oitocentos e trinta e um mil, oitocentos e vinte e dois reais e trinta centavos).

**3 – CRITÉRIO DE JULGAMENTO:** O critério de julgamento será o de Menor Preço por Item.

#### **4 – CONDIÇÕES ESPECÍFICAS DE PARTICIPAÇÃO:**

**4.1. Poderão participar desta licitação apenas as Micro Empresas ou Empresas de Pequeno Porte – EPP, cujo ramo seja compatível com o objeto ora licitado, conforme o disposto nos respectivos atos constitutivos.**

**4.2. As Licitantes Participantes, seja como Micro Empresa – ME e/ou Empresa de Pequeno Porte – EPP, deverão apresentar, JUNTAMENTE COM O CREDENCIAMENTO, comprovante de enquadramento na respectiva condição, mediante apresentação de um dos seguintes documentos:**

- a) Certidão Simplificada emitida pela Junta Comercial;
- b) Declaração emitida pelo representante legal da licitante demonstrando o respectivo enquadramento como Micro Empresa – ME e/ou Empresa de Pequeno Porte.

#### **5 - FORMA DE EXECUÇÃO E ENTREGA:**

**5.1. A entrega dos materiais devesse ocorrer no local especificado na autorização de fornecimento, no prazo de 10 (dez) dias, após o recebimento da Autorização de Fornecimento emitida pelo município do Município de Astorga-PR.**

**5.2. A Ata de Registro de Preços não poderá ser objeto de cessão, transferência ou subcontratação pela Licitante vencedora, sem autorização do Município por escrito, sob pena de aplicação de sanção, inclusive rescisão.**

## **6 – DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES**

### **6.1. São obrigações da licitante vencedora:**

- a) Efetuar a entrega dos materiais contidos na “Autorização de Fornecimento” em estrita conformidade com as disposições do edital de abertura do certame e seus anexos e com os termos da proposta de preços;
- b) Fornecer o objeto deste certame, integralmente e sem interrupções, até a efetiva liquidação dos saldos quantitativos da “Autorização de Fornecimento e/ou Ordem de Serviços”, pelos preços nela consignados;
- c) Responsabilizar-se pela qualidade dos materiais fornecidos, sob pena de responder pelos danos causados ao município, ou a terceiros na execução do objeto;
- d) Assumir inteira responsabilidade por danos causados ao município e/ou a terceiros, por ação ou omissão, culpa ou dolo de seus empregados na entrega dos materiais, mesmo que fora do exercício das atribuições;
- e) Proceder à entrega dos materiais, se for o caso, de acordo com todas as normas de segurança vigentes;
- f) Não transferir a outrem, no todo ou em parte, o objeto da presente licitação, sem autorização do município por escrito;
- g) Permitir a fiscalização e o acompanhamento da execução do instrumento de formalização resultante deste certame licitatório;
- h) Aceitar, nas mesmas condições da “Autorização de Fornecimento”, os acréscimos ou supressões que se fizerem, nos termos do art. 65, § 1º, da Lei nº 8.666/93;
- i) Manter, durante a execução do objeto, todas as condições de habilitação exigidas nesta licitação;
- j) Cumprir outras obrigações previstas no Código de Proteção e Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078/90) que sejam compatíveis com o regime de direito público;
- k) Prestar os esclarecimentos que forem solicitados;
- l) Atender prontamente às reclamações do município, bem como, reparar, corrigir, remover ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do certame em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes do fornecimento;
- m) Assumir inteira responsabilidade por quaisquer acidentes de que possam ser vítimas seus empregados na execução do objeto;
- n) Substituir, de imediato, às suas expensas, os materiais que não se adequarem às especificações constantes da “Autorização de Fornecimento e/ou Ordem de Serviço”.

### **16.2. São obrigações do Município:**

- a) Notificar a(s) licitante(s) vencedor(as), fixando-lhe prazo para corrigir irregularidades observadas no fornecimento dos materiais;
- b) Efetuar o pagamento na forma prevista neste instrumento;
- c) Supervisionar a execução do objeto licitado;
- d) Zelar para que sejam cumpridas as obrigações assumidas pela licitante adjudicatária, bem como sejam mantidas todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

## **7 – DO PAGAMENTO:**

7.1. O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias mediante nota fiscal definitiva;

7.2. O pagamento somente será efetuado após a certificação na Nota Fiscal pelo fiscal da Ata de Registro de Preços de que o Fornecedor cumpriu todas as exigências e condições da proposta e da Ata de Registro de Preços.

7.3. O Município, para garantir o fiel pagamento das multas, reserva-se o direito de reter o valor contra qualquer crédito gerado pela licitante vencedora, independentemente de notificação Judicial ou Extrajudicial.

7.4. A Licitante Vencedora deverá apresentar como condição para o recebimento de cada parcela, os seguintes documentos, dentro dos seus prazos de validade:

- a) Certidão Negativa de débitos relativa aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, fornecida pela Procuradoria da Fazenda Nacional;
- b) Certidão de Regularidade de situação perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS, expedida pela Caixa Econômica Federal.

7.5. Para execução do pagamento de que trata o item 7.2, a Licitante Vencedora deverá fazer constar na Nota Fiscal correspondente, emitida sem rasuras, com data legível, a descrição dos materiais licitados, o preço unitário e total, o nome do PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ASTORGA, CNPJ: 75.743.377/0001-30, FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ: 08.561.107/0001-10, FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CNPJ: 13.363.208/0001-17, FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, CNPJ: 13.174.034/0001-44 e FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DO IDOSO, CNPJ: 27.876.400/0001-11, conforme a origem da receita para pagamento a ser indicada na Autorização de Fornecimento/Requisição para emissão da Nota Fiscal, fazendo menção a este processo licitatório e a Ata de Registro de Preços.

7.6. Havendo erro na Nota Fiscal ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, aquela será devolvida à Licitante Vencedora e o pagamento ficará pendente até que a mesma providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a regularização da situação ou reapresentação do documento fiscal não acarretando qualquer ônus para o município.

7.7.1. Em caso de irregularidade na emissão dos documentos fiscais, o prazo de pagamento será contado a partir de sua reapresentação, desde que devidamente regularizados.

7.8. Nenhum pagamento será efetuado à Licitante Vencedora, enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira decorrente de penalidade ou inadimplência, sem que isso gere direito a reajustamento de preços.

#### **8 - FISCAL DE CONTRATO:**

8.1. A fiscalização da execução do objeto contratual se dará de forma ampla e irrestrita, competindo ao gestor e ao fiscal da Ata de Registro de Preços o seu exercício.

8.2. A fiscalização da execução do objeto será realizada pelos membros da comissão de recebimento de mercadoria de cada departamento competente.

**ANEXO II – MODELO DE CREDENCIAMENTO**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 063/2018  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 026/2018  
(REGISTRO DE PREÇOS)**

Pelo presente instrumento, credenciamos o(a) Sr.(a) \_\_\_\_\_, portador(a) da Cédula de Identidade R.G. nº \_\_\_\_\_, inscrito no CPF/MF sob o nº \_\_\_\_\_, como representante da empresa \_\_\_\_\_, inscrita no CNPJ/MF sob o nº \_\_\_\_\_, sito à Rua \_\_\_\_\_, cidade de \_\_\_\_\_, para participar da licitação acima referenciada, instaurada pelo Município de Astorga, na qualidade de representante legal, outorgando-lhe **plenos poderes** para pronunciar-se em seu nome, bem como formular proposta comercial, assinar documentos, manifestar-se em nome da empresa, requerer vista de documentos e propostas, interpor recurso e renunciar ao direito de interpô-lo, e praticar todos os atos inerentes ao certame, a que tudo daremos por firme e valioso.

(Local) \_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2018.

Assinatura: \_\_\_\_\_

Nome legível: \_\_\_\_\_

Qualificação: \_\_\_\_\_

**ATENÇÃO: RECONHECER FIRMA.**

**ANEXO III - MODELO DE PROPOSTA DE PREÇO**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 063/2018  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 026/2018  
(REGISTRO DE PREÇOS)**

**PROPOSTA DE PREÇOS**

Razão Social:

Nome de Fantasia (se houver):

CNPJ nº

Endereço:

Conta Bancária:

Fax:

e-mail:

Item	Descrição	Marca	Unid	Quant.	Valor Unitário	Valor Total

Valor Global da Proposta (por extenso):

Prazo de validade da proposta:

Representante:

Nome:

CPF:

RG:

Cargo:

Cumpre-nos informar-lhes ainda que examinamos os documentos da licitação, inteirando-nos dos mesmos para elaboração da presente proposta.

E em consonância aos referidos documentos, declaramos que:

1 - Que estamos cientes e concordamos com os Termos do Edital em epígrafe e das cláusulas da minuta da Ata de Registro de Preço em anexo;

2 - Que o prazo de validade da presente proposta, contados a partir da data de abertura do conjunto proposta, é de 60 (sessenta) dias;

3 - Que nos preços apresentados já estão contemplados todos os impostos e frete para a entrega dos materiais;

4 - Que o prazo de entrega é o constante no anexo I do Edital de Abertura do Certame, a contar da Autorização de Fornecimento ou instrumento equivalente;

5 - Que os materiais cotados são de 1ª linha e ótima qualidade;

6 - A Nota Fiscal/Fatura deve, obrigatoriamente, ser entregue junto com o material, e deverá conter, em local de fácil visualização, a indicação do nº do Edital o número do item e a quantidade de cada material entregue, a fim de se acelerar o trâmite de recebimento do material e posterior liberação da Nota Fiscal para pagamento;

Obs.: O preenchimento do presente anexo acarretará a conformidade da proposta da licitante com todas as características do objeto e exigências constantes no edital.

Local e data.

**Identificação e assinatura do representante ou  
credenciado**

**→A licitante deverá preencher sua proposta, conforme item 7.1 deste Edital.**

**→ Emitir em papel timbrado da empresa ou apor carimbo da empresa juntamente com a assinatura do seu representante.**

**ANEXO IV – DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 063/2018  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 026/2018  
(REGISTRO DE PREÇOS)**

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob modalidade \_\_\_\_\_ nº \_\_\_\_/\_\_\_\_, instaurado pelo Município de Astorga, que:

- assumimos inteira responsabilidade pela autenticidade de todos os documentos apresentados, sujeitando-nos a eventuais averiguações que se façam necessárias;
- comprometemo-nos a manter, durante a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- comprometemo-nos a repassar na proporção correspondente, eventuais reduções de preços decorrentes de mudanças de alíquotas de impostos incidentes sobre o fornecimento do objeto, em função de alterações na legislação pertinente, publicadas durante a vigência do Contrato;
- temos conhecimento e submetemo-nos ao disposto na Lei nº 8.078 – Código de Defesa do Consumidor, e as leis que regem a matéria, bem como a este Edital e seus anexos.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

**(Local e data)** \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
**Assinatura do representante legal**

***OBS: Emitir em papel timbrado da empresa ou apor carimbo da empresa juntamente com a assinatura do seu representante.***

**ANEXO V - DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 063/2018  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 026/2018  
(REGISTRO DE PREÇOS)**

**(NOME DA EMPRESA)**, CNPJ nº \_\_\_\_\_, sediada \_\_\_\_\_(Endereço completo), **DECLARA**, sob as penas da lei, que **CUMPRE** todos os requisitos habilitatórios do EDITAL DE \_\_\_\_\_ (modalidade da Licitação) Nº \_\_\_\_/\_\_\_\_ do Município de Astorga.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2018.

\_\_\_\_\_  
(nome completo do representante da empresa, nº da C.I. e assinatura)

***OBS: Emitir em papel timbrado da empresa ou apor carimbo da empresa juntamente com a assinatura do seu representante.***

**ANEXO VI - DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO DE HABILITAÇÃO**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 063/2018  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 026/2018  
(REGISTRO DE PREÇOS)**

**(NOME DO PROFISSIONAL OU DA EMPRESA)**, CNPJ nº \_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ (endereço completo), **DECLARA**, sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame licitatório aberto através do EDITAL \_\_\_\_\_ (modalidade da Licitação) e nº \_\_\_\_/\_\_\_\_, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências supervenientes.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2018.

---

(nome completo do representante da empresa, nº da C.I. e assinatura)

***OBS: Emitir em papel timbrado da empresa ou apor carimbo da empresa juntamente com a assinatura do seu representante.***



**ANEXO VII - DECLARAÇÃO QUE NÃO EMPREGA MENORES**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 063/2018  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 026/2018  
(REGISTRO DE PREÇOS)**

(NOME DA EMPRESA), CNPJ nº \_\_\_\_\_,  
sediada \_\_\_\_\_ (endereço completo), **DECLARA**, sob as penas da lei, para os devidos fins  
e especialmente para o Edital \_\_\_\_\_ (modalidade de licitação) nº \_\_\_\_/\_\_\_\_, que não  
mantém em seu quadro de pessoal menores de 18 (dezoito) anos em horário noturno de trabalho ou  
em serviços perigosos ou insalubres, não mantendo ainda, em qualquer trabalho, menores de 16  
(dezesesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos.  
\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2018.

\_\_\_\_\_  
(nome completo do representante da empresa, nº da C.I. e assinatura)

***OBS: Emitir em papel timbrado da empresa ou apor carimbo da empresa juntamente com a assinatura do seu representante.***

**ANEXO VIII – MODELO DE CÁLCULO PARA QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 063/2018  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 026/2018  
(REGISTRO DE PREÇOS)**

A situação financeira das licitantes será aferida por meio dos índices de “liquidez corrente” (LC); “liquidez geral” (LG) e “solvência geral” (SG). Assim, a empresa **deverá** calcular os referidos índices utilizando as fórmulas constantes do quadro abaixo.

Os índices calculados deverão acompanhar, obrigatoriamente, as demonstrações contábeis, sendo consideradas habilitadas as empresas que apresentarem os seguintes resultados:

- liquidez corrente: índice maior ou igual a 1,00
- liquidez geral: índice maior ou igual a 1,00
- solvência geral: índice maior ou igual a 1,00

Se os índices apresentados forem menores que os indicados acima, estarão habilitadas as empresas que, comprovadamente, demonstrarem que se enquadram na alínea “b.2” do subitem 8.1.3. do Edital nº \_\_\_\_\_ (modalidade da licitação) nº \_\_\_\_/\_\_\_\_.

**MODELO DE CÁLCULO  
ANÁLISE ECONÔMICO-FINANCEIRA**

$$LC = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$$

$$LG = \frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Exigível a Longo Prazo}}$$

$$SG = \frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Exigível a Longo Prazo}}$$

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2018.

**(carimbo da empresa, nome e assinatura do representante legal)**

**OBS: A análise econômico financeira deverá ser calculada pela licitante e ser emitida em papel timbrado da empresa ou com carimbo da empresa juntamente com a assinatura de seu representante.**

**OBS: Emitir em papel timbrado da empresa ou apor carimbo da empresa juntamente com a assinatura de seu representante.**

## ANEXO IX - MINUTA DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 063/2018**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 026/2018**  
**(REGISTRO DE PREÇOS)**  
**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº \_\_\_\_/2018**

Aos ..... dias do mês de ..... do ano dois mil e dezoito, na sala de reuniões do Paço Municipal de Astorga, situado na Avenida Dr. José Soares de Azevedo, 48, 2º andar, centro, na cidade de Astorga-PR, o MUNICÍPIO DE ASTORGA, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ/MF sob o nº ....., a seguir denominado **MUNICÍPIO**, neste ato representado por seu Prefeito, o senhor ....., brasileiro, casado, ....., portador da Cédula de Identidade RG nº ..... SSP/PR, inscrito no CPF/MF sob nº ....., residente e domiciliado na cidade de Astorga/PR, em conformidade com o resultado do Pregão nº \_\_\_\_/\_\_\_\_ (Processo Administrativo nº \_\_\_\_/\_\_\_\_), devidamente homologado às fls. \_\_\_\_ do aludido processo, resolve, nos termos Lei Federal nº 10.520, de 17/7/2002, do Decreto Federal nº 5.450 de 31/05/2005 e da Lei Federal nº 8.666/93 de 21/6/93, **REGISTRAR OS PREÇOS** para eventuais aquisições mobiliários, eletrodomésticos, materiais de consumo, equipamentos infantis e equipamentos de segurança, para atender o Departamento de Cidadania e Desenvolvimento Social, Escolas Municipais e Centros Municipais de Educação Infantil do Município de Astorga-PR, da empresa vencedora da licitação, conforme indicada nesta Ata, em conformidade com as cláusulas e demais condições que seguem:

### CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

1.1. Constitui objeto desta ATA DE REGISTRO DE PREÇOS a eventual aquisição, pelo Município, de..... da empresa vencedora da licitação, conforme Edital do Pregão para Registro de Preços nº \_\_\_\_/\_\_\_\_ e a proposta da EMPRESA, cujos termos são parte integrante da presente Ata:

Item	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unitário	Valor Total

### CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO

2.1. O valor global da presente Ata é de R\$ .....,... (...).  
2.2. Os valores constantes (item 2.1 desta cláusula) constituirão a única e completa remuneração pelo fornecimento dos materiais, incluindo o frete e todos os custos diretos e indiretos da EMPRESA, inclusive os encargos sociais, trabalhistas e fiscais que recaiam sobre os mesmos.

### CLÁUSULA TERCEIRA - DA REVISÃO DE PREÇOS

3.1. OS PREÇOS DAS PROPOSTAS PERMANECERÃO FIXOS E IRREAJUSTÁVEIS PELO PRAZO DE VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS.  
3.2. É vedado qualquer reajustamento de preços durante o prazo de validade da ata de registro de preços, contado a partir da data limite para a apresentação das propostas, indicada no preâmbulo do respectivo Edital.  
3.3. Fica ressalvada a possibilidade de alteração das condições referentes à concessão de reajustamento de preços, em face da superveniência de normas Federais aplicáveis a espécie.  
3.3.1. Os preços registrados, quando sujeitos a controle oficial, poderão ser reajustados nos termos e prazos fixados pelo Município.  
3.4. O disposto no subitem anterior aplica-se, igualmente, aos casos de incidência de novos impostos ou taxas e de alteração das alíquotas dos já existentes.  
3.5. O beneficiário do registro, em função de imprevistos que altere significativamente a correspondência entre os encargos do contratado e a remuneração por parte deste Município, poderá solicitar a atualização dos preços vigentes através de solicitação formal ao Município, instruída com documentos que comprovem a procedência do pedido, tais como: notas fiscais de aquisição dos

materiais, matérias-primas e componentes, ou de outros documentos que comprovem a ocorrência de fatos imprevisíveis, ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado. Até a decisão final da Administração, a qual deverá ser prolatada em até 30 (trinta) dias a contar da entrega completa da documentação comprobatória, o fornecimento dos materiais, quando solicitado pela Administração, deverá ocorrer normalmente e pelo preço registrado em vigor.

3.6. Deferido o pedido, o Município providenciará a revisão dos preços.

3.6.1. Não sendo acatado o pedido de revisão, o Município poderá:

a) liberar a fornecedora do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorrer antes do pedido de fornecimento;

b) convocar os demais fornecedores na ordem classificatória visando igual oportunidade de negociação.

**3.7. ESCLARECEMOS QUE NÃO SERÃO ACEITOS PEDIDOS DE REEQUILÍBRIO ANTES DO PRAZO DE 180 (CENTO E OITENTA) DIAS DA DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS.**

3.8. A atualização não poderá ultrapassar o preço praticado no mercado e deverá manter a diferença percentual apurada entre o preço originalmente constante da proposta e o preço de mercado à época vigente.

3.9. Independentemente da solicitação de que trata o subitem anterior o Município poderá, a qualquer momento, reduzir os preços registrados, de conformidade com os parâmetros de pesquisa de mercado realizada, ou quando alterações conjunturais provocarem a redução dos preços praticados no mercado nacional ou internacional, sendo que o novo preço fixado será válido a partir da publicação no Diário Oficial do Município de Astorga.

#### **CLÁUSULA QUARTA – VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇO**

4.1 O prazo de vigência da presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS é de 12 (doze) meses, contado a partir de sua assinatura.

#### **CLÁUSULA QUINTA – DA INSTRUMENTALIZAÇÃO DA COMPRA**

5.1. O Município não estará obrigado a adquirir os materiais contidos nesta ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

5.2. Dentro do período de vigência da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, o Município emitirá “AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO”.

5.3. O não fornecimento do objeto pela EMPRESA implicará na sua desistência, e a sujeitará às penalidades previstas nos arts. 81 e 87 da Lei nº 8.666/93 (e alterações). Neste caso, o Município poderá convocar os remanescentes, na ordem de classificação da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, para aceitar o objeto e fazê-lo nas mesmas condições propostas pelo primeiro classificado, inclusive quanto aos preços, ou então, revogar a licitação independentemente da cominação prevista no art. 81 da Lei 8.666/93.

5.4. A EMPRESA estará obrigada a atender a todas as ordens “AUTORIZAÇÕES DE FORNECIMENTO” expedidas durante a vigência da presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, mesmo que a respectiva entrega esteja prevista para data posterior a de seu termo final.

#### **CLÁUSULA SEXTA – DA ENTREGA E DA EXECUÇÃO**

**6 - FORMA DE EXECUÇÃO E ENTREGA:**

**6.1. A entrega dos materiais deverá ocorrer no local especificado na autorização de fornecimento, no prazo de 10 (dez) dias úteis, após o recebimento da Autorização de Fornecimento emitida pelo Município do Município de Astorga-PR.**

6.2. A Ata de Registro de Preços não poderá ser objeto de cessão, transferência ou subcontratação pela Licitante vencedora, sem autorização do Município por escrito, sob pena de aplicação de sanção, inclusive rescisão.

#### **CLÁUSULA SÉTIMA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E DO PAGAMENTO**

7.1. A dotação orçamentária destinada ao pagamento do objeto licitado para o exercício 2018 está prevista e indicada no processo pelo Departamento competente do Município, sob o nº: 06.002.12.122.0011.2.025.3.3.90.30.00.00. - 1001 - MATERIAL DE CONSUMO  
06.002.12.122.0011.2.025.3.3.90.30.00.00. - 1026 - MATERIAL DE CONSUMO

06.008.08.241.0013.2.066.4.4.90.52.00.00. - 33953 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL  
PERMANENTE

06.002.12.122.0011.2.025.3.3.90.30.00.00. - 1028 - MATERIAL DE CONSUMO

06.008.08.241.0013.2.066.4.4.90.52.00.00. - 1001 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL  
PERMANENTE

06.002.12.122.0011.2.025.3.3.90.30.00.00. - 1029 - MATERIAL DE CONSUMO

06.002.12.122.0011.2.025.3.3.90.30.00.00. - 1034 - MATERIAL DE CONSUMO

06.002.12.122.0011.2.025.4.4.90.52.00.00. - 1001 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL  
PERMANENTE

06.002.12.122.0011.2.025.4.4.90.52.00.00. - 1028 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL  
PERMANENTE

06.002.12.361.0011.1.002.4.4.90.52.00.00. - 1001 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL  
PERMANENTE

06.002.12.361.0011.1.002.4.4.90.52.00.00. - 1026 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL  
PERMANENTE

06.002.12.361.0011.1.002.4.4.90.52.00.00. - 1028 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL  
PERMANENTE

06.002.12.361.0011.1.002.4.4.90.52.00.00. - 1030 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL  
PERMANENTE

06.002.12.361.0011.2.026.3.3.90.30.00.00. - 1001 - MATERIAL DE CONSUMO

06.002.12.361.0011.2.026.3.3.90.30.00.00. - 1026 - MATERIAL DE CONSUMO

06.002.12.361.0011.2.026.3.3.90.30.00.00. - 1028 - MATERIAL DE CONSUMO

06.002.12.361.0011.2.026.3.3.90.30.00.00. - 1034 - MATERIAL DE CONSUMO

06.002.12.365.0011.1.003.4.4.90.52.00.00. - 1001 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL  
PERMANENTE

06.002.12.365.0011.1.003.4.4.90.52.00.00. - 1026 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL  
PERMANENTE

06.002.12.365.0011.1.003.4.4.90.52.00.00. - 1034 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL  
PERMANENTE

06.002.12.365.0011.2.030.3.3.90.30.00.00. - 1001 - MATERIAL DE CONSUMO

06.002.12.365.0011.2.030.3.3.90.30.00.00. - 1026 - MATERIAL DE CONSUMO

06.002.12.365.0011.2.030.3.3.90.30.00.00. - 1028 - MATERIAL DE CONSUMO

06.002.12.365.0011.2.030.3.3.90.30.00.00. - 1034 - MATERIAL DE CONSUMO

06.002.12.365.0011.2.031.3.3.90.30.00.00. - 1001 - MATERIAL DE CONSUMO

06.002.12.365.0011.2.031.3.3.90.30.00.00. - 1026 - MATERIAL DE CONSUMO

06.002.12.365.0011.2.031.3.3.90.30.00.00. - 1028 - MATERIAL DE CONSUMO

06.002.12.365.0011.2.031.3.3.90.30.00.00. - 1034 - MATERIAL DE CONSUMO

06.005.08.244.0013.2.059.3.3.90.30.00.00. - 1001 - MATERIAL DE CONSUMO

06.005.08.244.0013.2.059.4.4.90.52.00.00. - 1001 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL  
PERMANENTE

06.005.08.244.0013.2.060.3.3.90.30.00.00. - 1001 - MATERIAL DE CONSUMO

06.005.08.244.0013.2.060.4.4.90.52.00.00. - 1001 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL  
PERMANENTE

06.005.14.243.0013.6.001.3.3.90.30.00.00. - 1001 - MATERIAL DE CONSUMO

06.005.14.243.0013.6.001.4.4.90.52.00.00. - 1001 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL  
PERMANENTE

06.006.08.243.0013.5.001.4.4.90.52.00.00. - 1001 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL  
PERMANENTE

06.006.08.243.0013.5.001.4.4.90.52.00.00. - 33947 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL  
PERMANENTE

06.006.08.243.0013.5.001.4.4.90.52.00.00. - 33949 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL  
PERMANENTE

06.006.08.243.0013.5.001.4.4.90.52.00.00. - 33950 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL  
PERMANENTE

06.006.08.243.0013.6.002.3.3.90.30.00.00. - 1001 - MATERIAL DE CONSUMO

06.006.08.243.0013.6.002.3.3.90.30.00.00. - 33947 - MATERIAL DE CONSUMO

06.006.08.243.0013.6.002.3.3.90.30.00.00. - 33950 - MATERIAL DE CONSUMO

06.006.08.243.0013.6.003.3.3.90.30.00.00. - 1001 - MATERIAL DE CONSUMO  
 06.006.08.243.0013.6.003.3.3.90.30.00.00. - 33947 - MATERIAL DE CONSUMO  
 06.007.08.241.0013.2.061.3.3.90.30.00.00. - 1001 - MATERIAL DE CONSUMO  
 06.007.08.241.0013.2.061.4.4.90.52.00.00. - 1001 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL  
 PERMANENTE  
 06.007.08.243.0013.6.004.3.3.90.30.00.00. - 1001 - MATERIAL DE CONSUMO  
 06.007.08.243.0013.6.004.3.3.90.30.00.00. - 31934 - MATERIAL DE CONSUMO  
 06.007.08.243.0013.6.004.3.3.90.30.00.00. - 33950 - MATERIAL DE CONSUMO  
 06.007.08.243.0013.6.004.4.4.90.52.00.00. - 1001 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL  
 PERMANENTE  
 06.007.08.243.0013.6.004.4.4.90.52.00.00. - 33936 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL  
 PERMANENTE  
 06.007.08.243.0013.6.004.4.4.90.52.00.00. - 33950 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL  
 PERMANENTE  
 06.007.08.243.0013.6.005.3.3.90.30.00.00. - 1001 - MATERIAL DE CONSUMO  
 06.007.08.243.0013.6.005.3.3.90.30.00.00. - 31942 - MATERIAL DE CONSUMO  
 06.007.08.243.0013.6.005.3.3.90.30.00.00. - 33942 - MATERIAL DE CONSUMO  
 06.007.08.243.0013.6.005.4.4.90.52.00.00. - 1001 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL  
 PERMANENTE  
 06.007.08.244.0013.1.005.4.4.90.52.00.00. - 1001 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL  
 PERMANENTE  
 06.007.08.244.0013.1.005.4.4.90.52.00.00. - 33936 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL  
 PERMANENTE  
 06.007.08.244.0013.1.005.4.4.90.52.00.00. - 33940 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL  
 PERMANENTE  
 06.007.08.244.0013.1.005.4.4.90.52.00.00. - 33941 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL  
 PERMANENTE  
 06.007.08.244.0013.1.006.4.4.90.52.00.00. - 1001 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL  
 PERMANENTE  
 06.007.08.244.0013.2.062.3.3.90.30.00.00. - 1001 - MATERIAL DE CONSUMO  
 06.007.08.244.0013.2.062.3.3.90.30.00.00. - 31934 - MATERIAL DE CONSUMO  
 06.007.08.244.0013.2.062.3.3.90.30.00.00. - 33934 - MATERIAL DE CONSUMO  
 06.007.08.244.0013.2.062.3.3.90.30.00.00. - 33936 - MATERIAL DE CONSUMO  
 06.007.08.244.0013.2.062.3.3.90.30.00.00. - 33940 - MATERIAL DE CONSUMO  
 06.007.08.244.0013.2.062.3.3.90.30.00.00. - 33947 - MATERIAL DE CONSUMO  
 06.007.08.244.0013.2.063.3.3.90.30.00.00. - 1001 - MATERIAL DE CONSUMO  
 06.007.08.244.0013.2.063.3.3.90.30.00.00. - 31941 - MATERIAL DE CONSUMO  
 06.007.08.244.0013.2.063.3.3.90.30.00.00. - 33935 - MATERIAL DE CONSUMO  
 06.007.08.244.0013.2.063.3.3.90.30.00.00. - 33936 - MATERIAL DE CONSUMO  
 06.007.08.244.0013.2.063.3.3.90.30.00.00. - 33941 - MATERIAL DE CONSUMO

7.1.1. Ultrapassado o exercício financeiro de 2018, o Município adotará as medidas necessárias para assumir a dotação correspondente para o período.

7.2. O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após a entrega, mediante apresentação de nota fiscal.

7.3. O pagamento somente será efetuado após a certificação na Nota Fiscal pelo fiscal da Ata de Registro de Preços de que a EMPRESA FORNECEDORA cumpriu todas as exigências e condições da proposta e da Ata de Registro de Preços.

7.4. O Município, para garantir o fiel pagamento das multas, reserva-se o direito de reter o valor contra qualquer crédito gerado pela EMPRESA FORNECEDORA, independentemente de notificação Judicial ou Extrajudicial.

7.5. A EMPRESA FORNECEDORA deverá apresentar como condição para o recebimento de cada parcela, os seguintes documentos, dentro dos seus prazos de validade:

- a) Certidão Negativa de débitos relativa aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, fornecida pela Procuradoria da Fazenda Nacional;
- b) Certidão de Regularidade de situação perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS, expedida pela Caixa Econômica Federal.

7.6. Para execução do pagamento de que trata o item 7.2, a EMPRESA FORNECEDORA deverá fazer constar na Nota Fiscal correspondente, emitida sem rasuras, com data legível, a descrição dos materiais licitados, o preço unitário e total, o nome do PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ASTORGA, CNPJ: 75.743.377/0001-30, FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ: 08.561.107/0001-10, FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CNPJ: 13.363.208/0001-17, FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, CNPJ: 13.174.034/0001-44 e FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DO IDOSO, CNPJ: 27.876.400/0001-11, conforme a origem da receita para pagamento a ser indicada na requisição para emissão da Nota Fiscal, fazendo menção a este processo licitatório e a Ata de Registro de Preços.

7.7. Havendo erro na Nota Fiscal ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, aquela será devolvida à EMPRESA FORNECEDORA e o pagamento ficará pendente até que a mesma providencie as medidas saneadoras.

7.7.1. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a regularização da situação ou reapresentação do documento fiscal não acarretando qualquer ônus para o Município.

7.7.2. Em caso de irregularidade na emissão dos documentos fiscais, o prazo de pagamento será contado a partir de sua reapresentação, desde que devidamente regularizados.

7.8. Nenhum pagamento será efetuado à EMPRESA FORNECEDORA, enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira decorrente de penalidade ou inadimplência, sem que isso gere direito a reajustamento de preços.

#### **CLÁUSULA OITAVA – DAS OBRIGAÇÕES DA EMPRESA FORNECEDORA**

8.1. Constituem obrigações da EMPRESA:

- a) Efetuar a entrega dos materiais contidos na “Autorização de Fornecimento” em estrita conformidade com as disposições do edital de abertura do certame e seus anexos e com os termos da proposta de preços;
- b) Fornecer o objeto deste certame, integralmente e sem interrupções, até a efetiva liquidação dos saldos quantitativos da “Autorização de Fornecimento e/ou Ordem de Serviços”, pelos preços nela consignados;
- c) Responsabilizar-se pela qualidade dos materiais fornecidos, sob pena de responder pelos danos causados ao município, ou a terceiros na execução do objeto;
- d) Assumir inteira responsabilidade por danos causados ao município e/ou a terceiros, por ação ou omissão, culpa ou dolo de seus empregados na entrega dos materiais, mesmo que fora do exercício das atribuições;
- e) Proceder à entrega dos materiais, se for o caso, de acordo com todas as normas de segurança vigentes;
- f) Não transferir a outrem, no todo ou em parte, o objeto da presente licitação, sem autorização do município por escrito;
- g) Permitir a fiscalização e o acompanhamento da execução do instrumento de formalização resultante deste certame licitatório;
- h) Aceitar, nas mesmas condições da “Autorização de Fornecimento”, os acréscimos ou supressões que se fizerem, nos termos do art. 65, § 1º, da Lei nº 8.666/93;
- i) Manter, durante a execução do objeto, todas as condições de habilitação exigidas nesta licitação;
- j) Cumprir outras obrigações previstas no Código de Proteção e Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078/90) que sejam compatíveis com o regime de direito público;
- k) Prestar os esclarecimentos que forem solicitados;
- l) Atender prontamente às reclamações do município, bem como, reparar, corrigir, remover ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do certame em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes do fornecimento;
- m) Assumir inteira responsabilidade por quaisquer acidentes de que possam ser vítimas seus empregados na execução do objeto;
- n) Substituir, de imediato, às suas expensas, os materiais que não se adequarem às especificações constantes da “Autorização de Fornecimento e/ou Ordem de Serviço”.

#### **CLÁUSULA NONA – DAS OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO**

9.1 Constituem obrigações do Município:

- a) Notificar a(s) licitante(s) vencedor(as), fixando-lhe prazo para corrigir irregularidades observadas no fornecimento dos materiais;
- b) Efetuar o pagamento na forma prevista neste instrumento;
- c) Supervisionar a execução do objeto licitado;
- d) Zelar para que sejam cumpridas as obrigações assumidas pela licitante adjudicatária, bem como sejam mantidas todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

#### CLÁUSULA DÉCIMA – DAS PENALIDADES

10.1. Além das sanções previstas no capítulo IV da Lei Federal nº 8.666/93 e demais normas pertinentes, a EMPRESA estará sujeita às penalidades a seguir discriminadas:

- a) **advertência**, sempre que forem constatadas irregularidades de pouca gravidade, para as quais tenha a **Detentora da Ata de Registro de Preços** concorrido diretamente;
- b) **multa de 10%** (dez por cento) por dia de atraso injustificado, calculado sobre o valor total estimado para fornecimento dos materiais entregues com atraso, até o quinto dia corrido, após o que, aplicar-se-á a multa prevista na alínea “c” deste item;
- c) **multa de 30%** (trinta por cento), sobre o valor total estimado para o fornecimento, na hipótese do não cumprimento de qualquer das obrigações assumidas, podendo, ainda, ser cancelada a Ata de Registro de Preços na forma da lei;
- d) **Declaração de Inidoneidade** para licitar ou contratar com a Administração Pública.

10.1.1. Se a EMPRESA FORNECEDORA ensejar o retardamento da execução da Ata, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar a contratação, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedida de licitar e contratar com o Município pelo prazo de até 05 (cinco) anos, sem prejuízo das multas aplicáveis e demais cominações legais.

10.2. No caso de aplicação de qualquer das sanções previstas nesta Cláusula, caberá apresentação de recurso no prazo de 5 (cinco) dias úteis a contar da intimação do ato.

10.3. A aplicação das sanções aqui previstas, não exclui a responsabilidade da EMPRESA FORNECEDORA inadimplente por eventuais perdas e danos causados ao Município e/ou às unidades de recebimento.

10.4. As penalidades são independentes e a aplicação de uma não exclui a das demais, quando cabíveis, e deverá ser paga ao Município, no prazo máximo de 03 (três) dias úteis a contar da data de sua aplicação ou poderão ser descontadas dos pagamentos das faturas devidas pelo Município, quando for o caso.

#### CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DO CANCELAMENTO DA PRESENTE ATA

11.1. A presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS poderá ser cancelada pelo Município, assegurado o contraditório e a ampla defesa, quando a EMPRESA:

- a) descumprir as condições estabelecidas no presente instrumento ou normas legais aplicáveis à espécie;
- b) não firmar contratos de fornecimento ou deixar de retirar Autorização de Fornecimento/notas de empenho, nos prazos previstos;
- c) não aceitar reduzir o preço registrado na hipótese de este tornar-se superior aos praticados no mercado.

11.2. Sempre assegurado o contraditório e a ampla defesa, a presente Ata também poderá ser cancelada por razões de interesse público.

11.3. A comunicação do cancelamento do preço registrado, nas hipóteses previstas nos itens 11.1 e 11.2 desta Cláusula, poderão ser feitas pessoalmente ou por correspondência com aviso de recebimento ou por *fac-símile*.

11.4. Esta ATA DE REGISTRO DE PREÇOS poderá ser rescindida nas hipóteses de rescisão dos contratos em geral, com as consequências legalmente previstas.

#### CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA VINCULAÇÃO

12.1. Integram a presente Ata de Registro de Preços, complementando o rol de direitos e obrigações das partes, os seguintes documentos:

- a) Edital de PPRP nº \_\_\_\_/\_\_\_\_ e seus anexos;
- b) Proposta da CONTRATADA datada de: \_\_\_\_ de \_\_\_\_ de 2018, com as especificações e os elementos que o acompanham, cujas disposições devem ser integralmente cumpridas.



**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DOS CASOS OMISSOS**

13.1. Os casos omissos serão dirimidos de comum acordo entre as partes, com base na legislação em vigor.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DAS ALTERAÇÕES**

14.1. Nas contratações em que se façam necessárias inclusões de qualquer elemento não constante do presente, serão efetuadas por “TERMO ADITIVO”, que integrarão a Ata de Registro de Preços para todos os fins e efeitos de direito.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DO CONHECIMENTO DAS PARTES**

15.1. Ao firmar este instrumento, declara a EMPRESA FORNECEDORA ter plena ciência de seu conteúdo, bem como dos demais documentos vinculados ao presente Contrato.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DO FISCAL DO CONTRATO**

16.1. A fiscalização da execução do objeto contratual se dará de forma ampla e irrestrita, competindo ao gestor e ao fiscal da Ata de Registro de Preços o seu exercício.

16.2. A fiscalização da execução do contrato será realizada pelos membros da Comissão de Recebimento de mercadoria de cada departamento competente.

**CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

17.1. Fica eleito o foro da comarca de Astorga-PR para dirimir as eventuais controvérsias decorrentes do presente ajuste.

17.2. A quantidade de materiais relacionada no quadro constante da Cláusula Primeira serve apenas como orientação para composição de preço não constituindo, sob nenhuma hipótese, garantia de faturamento. No caso de ocorrer acréscimo ou supressão da quantidade dos mesmos, o preço permanecerá inalterado.

E, por estarem justas, as partes firmam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

Astorga-PR, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2018.

\_\_\_\_\_  
**MUNICÍPIO DE ASTORGA**

\_\_\_\_\_  
**EMPRESAS...**

**Testemunhas:**

1) \_\_\_\_\_

**Nome:**

**CPF nº**

2) \_\_\_\_\_

**Nome:**

**CPF nº**